

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE**  
**ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/13**

Como Presidente do CISEM, HOMOLOGO O Processo Licitatório Nº 23/13 – Pregão Presencial Nº 04/13, Registro de Preços Nº 03/13. Empresa Vencedora: Posto Verde Luzense Ltda. CNPJ: 86.398.500/0001-49. Valor Global: R\$ 23.759,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Luz, 08.04.13.

**GASPAR CARLOS FILHO**

Presidente do CISEM.

**Publicado por:**

Adriano Miranda Gomes

**Código Identificador:**0D050279**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE**  
**ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/13**

Contrato de Prestação de Serviços Nº 05/13 – Partes: CISEM e a empresa Posto Verde Luzense Ltda. Objeto: “Aquisição de Gasolina, Álcool e Diesel para Manutenção dos Veículos e Máquinas da Frota do CISEM - Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas - para o exercício de 2013, conforme especificações do respectivo edital”. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como os Atos Administrativos nº 008/2008 de 13/08/08 e nº 002/2007, de 05/11/2007, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão nº 04/13, Processo Licitatório nº 023/13. Valor Estimado: R\$ 23.759,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Vigência: até 31/12/13. Luz, 08.04.13.

**GASPAR CARLOS FILHO**

Presidente do CISEM.

**Publicado por:**

Adriano Miranda Gomes

**Código Identificador:**08AB493E**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA****PROCURADORIA**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL****Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**  
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade  
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha  
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade  
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira  
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho  
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto  
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.0016/2013**  
**PROCESSO N.00048/2013**

Modalidade e tipo da licitação: Pregão Presencial para registro de preços do tipo maior desconto global.

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de Aquisição de medicamentos para o PSF, Posto de Saúde e Farmácia Básica. De acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo deste Edital.

**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA**

1.2 A sessão de abertura dos procedimentos da licitação se dará no: Dia: 09 de abril de 2013; Horário: 09:00 horas; Local: sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal COM ENDEREÇO na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº. 164, centro, Alagoa/MG. Cep 37.458-000. Contatos e informações: Fones: 35-33661448. E-mail: compras@alagoa.mg.gov.br

**DA RETIFICAÇÃO**

Senhor licitante no item 2.1 do Edital do Pregão Presencial n. 0016/2013, “DO JULGAMENTO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 – A licitação será julgada pelo maior desconto em percentual, por item do lote, da tabela da ABCFarma vigente à época da licitação, apresentada pela licitante em CD, e que deve integrar, obrigatoriamente o envelope de proposta de preços.”

O item 3.2 do Edital do referido Pregão passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.2 – fica fixado o prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após a entrega da AF (Autorização de Fornecimento) ao licitante vencedor para que o medicamento seja entregue no endereço Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do presente edital.

**ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS**

Presidente CPL/Pregoeiro

**Publicado por:**

Juliano Diniz de Oliveira

**Código Identificador:**8179A989**PROCURADORIA**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL****AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.0017/2013**  
**PROCESSO N.00049/2013**

Modalidade e tipo da licitação: Pregão Presencial do tipo menor preço.

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de Aquisição de 02 (dois) veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo deste Edital.

**DA RETIFICAÇÃO**

Senhor licitante A DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO SE DARÁ de acordo com o disposto abaixo:

**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA**

1.2 A sessão de credenciamento dos licitantes se dará no dia 23 de abril de 2013 às 09:00 horas e Abertura dos envelopes e julgamento das propostas se dará no: Dia: 23 de abril de 2013; Horário: 09:15 horas; Local: sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal COM ENDEREÇO na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº. 164, centro, Alagoa/MG. Cep 37.458-000. Contatos e informações: Fones: 35-33661448. E-mail: compras@alagoa.mg.gov.br

Permanecem em vigor as demais cláusulas do presente edital.

Alagoa, 05 de abril de 2013

**ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS**

Presidente CPL/Pregoeiro

**Publicado por:**  
Juliano Diniz de Oliveira  
**Código Identificador:**CD6A48D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Araçai comunica aos interessados que no dia **18 de abril de 2013 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 018/2013, cujo objeto é a aquisição de aquisição de materiais DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçai / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

**CARLOS RODOLFO PEREIRA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Ana Carla Barbosa  
**Código Identificador:**74D95F44

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO PAL 020/2013 PP004/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATOS QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMO SEGUIE PAL 020/2013 PP004/2013; MERCEARIA P & F. LTDA EPP VALOR GLOBAL R\$ 48.058,75; FECRIAR LTDA -EPP VALOR GLOBAL R\$ 21.249,75; MIZABEL SANTANA SILVA VALOR GLOBAL R\$ 55.888,00; EBR DISTRIBUIDORA LTDA - ME VALOR GLOBAL R\$ 117.652,62, RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.04.01.12.306.0009.2033.3.3.90.39.00.

**Publicado por:**  
Fabiano Tharcys Carvalho de Sá  
**Código Identificador:**57E9C9DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º Processo: 015/2013 – Pregão/Registro de Preços: 009/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ROBERTO JOSE DOS SANTOS BRAGA – CNPJ: 03.919.779/0001-31 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em veículos automotores. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 37.500,00. Data de assinatura: 1º de abril de 2013.

**SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**2BADD03

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º Processo: 015/2013 – Pregão/Registro de Preços: 009/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: SERRALHERIA E TRANSPORTES GRADIFER LTDA – CNPJ: 09.523.041/0001-37 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em veículos automotores. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 66.000,00. Data de assinatura: 1º de abril de 2013.

**SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**DEB15004

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º Processo: 015/2013 – Pregão/Registro de Preços: 009/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AUTO PEÇAS E MECANICA GONTIJO LTDA – CNPJ: 20.306.346/0001-20 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em veículos automotores. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 225.500,00. Data de assinatura: 1º de abril de 2013.

**SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**4482367C

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º Processo: 015/2013 – Pregão/Registro de Preços: 009/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FABRICIO GERALDO MARTINS – PNEUS - ME – CNPJ: 13.367.563/0001-64 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em veículos automotores. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 135.000,00. Data de assinatura: 1º de abril de 2013.

**SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**633A9F20

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º Processo: 015/2013 – Pregão/Registro de Preços: 009/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FLAVIO JUNIO ALVES DA COSTA – CNPJ: 17.475.157/0001-76 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção

em veículos automotores. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 27.000,00.  
Data de assinatura: 1º de abril de 2013.

**SÔNIA MARIA BATISTA COUTO**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**7C68E1DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO PROC 51 SEGURO MOTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref: Processo nº. 051/2013  
Pregão Presencial nº. 037/2013

Prazo de entrega: 05 de abril de 2013, sexta - feira às 13:00 h.  
Abertura.....: 05 de abril de 2013, sexta- feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

**Empresa: Porto Seguro CIA de Seguros Gerais**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	03	Contratação de seguro total de veiculo da Secretaria Municipal de Educação	1.275,00	1.275,00

Barroso, 05 de abril de 2012.

**EIKA OKA DE MELO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
**Código Identificador:**3707D7CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO PROC 38**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref: Processo nº. 038/2013  
Pregão Presencial nº. 28/2013

Prazo de entrega: 21 de março de 2013, quinta - feira às 13:00 h.  
Abertura.....: 21 de março de 2013, quinta - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

**Empresa: Odonto News Ltda**  
**CNPJ: 04.936.884/00014-1**

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	01	Cadeira odontológica	10.300,00	10.300,00
02	06	Fotopolimerizador	800,00	4.800,00
03	05	Amalgamador	530,00	2.650,00
04	04	Ultrasson	3.000,00	12.000,00

**Empresa; Odonto Tecnica Ltda**  
**CNPJ: 05.488.496/0001-08**

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	06	Cuba Inox	400,00	2.400,00
02	02	Compressor de Ar odontologico	2.846,00	5.692,00

Barroso, 27 de abril de 2013.

**EIKA OKA DE MELO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
**Código Identificador:**3F05F58F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO PROC 52**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref: Processo nº. 052/2013  
Pregão Presencial nº. 038/2013

Prazo de entrega: 05 de abril de 2013, sexta - feira às 15:00 h.  
Abertura.....: 05 de abril de 2013, sexta- feira às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

**Empresa: Camila Cristina Pereira M-E**  
**CNPJ: 11.250.876/0001-02**

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	34	Camisa de malha	29,00	986,00
02	16	Camisa	29,00	464,00
03	43	Calça	39,00	1.677,00

Valor total do processo \_\_\_\_\_ R\$ 3.127,00

Barroso, 05 de abril de 2012.

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
**Código Identificador:**C378B21E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**  
**EDITAL PROC 97 SONORIZAÇÃO**

**Município de Barroso torna publica** Proc 097/13 Pregão Presencial 62/13 Contratação de sonorização, iluminação e infra-estrutura para show , abertura dia 16/04/2013 às 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**  
Raquel Ferreira Diniz  
**Código Identificador:**B6C4D542

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 24 de Abril de 2013, às 13:30 horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para formação de registro de preço para RECARGA DE OXIGÊNIO destinada ao atendimento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 8 de abril de 2013.**

**IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Juliana Costa de Oliveira  
**Código Identificador:**35400B30

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 007/2013**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 007/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013** cujo objeto é **contratação de empresa para a prestação de serviço de retifica completa de motor do ônibus Scania F113 HL, placa GRE 5972**, conforme discriminação:

Homologo o item **01**, no valor total de R\$ **7.505,00 (sete mil quinhentos e cinco reais)**, a empresa **RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA – CNPJ: 11.986.554/0001-26**.

Cabeceira Grande, 3 de abril de 2013.

**ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juliana Costa de Oliveira  
**Código Identificador:**4827E0D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO  
LICITATÓRIO N.º 053/13**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.º 053/13 – Pregão para Registro de Preços n.º 019/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, elétrica nos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado as empresas: **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, no valor de R\$ 83.090,00 (Oitenta e três mil e noventa reais); **RENATO DE PAIVA FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, no valor de R\$ 117.480,00 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais); e **JOAO RIBEIRO PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.306.402/0001-44, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais); perfazendo o valor total da licitação em R\$ 258.570,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais). Cachoeira de Minas, 03 de abril de 2013.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Edimara Ribeiro de Faria  
**Código Identificador:**FDC60064

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42** - Torna público extratos de contratos. **Dotação:** Reduzido 556. **Objeto:** Serviço de apresentação musical durante as festividades da Semana Santa. **Vigência:** 27/03/2012 a 02/04/2012. **Contratados:** **Adriana Pires dos Santos**, CPF 037.514.006-99, Contrato Nº 0047/2013, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); **Evaldo Décio Reis Maia**, CPF 098.404.196-68, Contrato Nº 0041/2013, com o valor de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais); **Meila Aparecida Tomé**, CPF 017.050.108-65, Contrato Nº 000044/2013, com o valor de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais); **Edgar Piacentini**, CPF 041.310.108-87, Contrato Nº 0042/2013, com o valor de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais); **Dalton Ferreira Nunes**, CPF 056.239.526-15, Contrato Nº 0043/2013, com o valor de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais); **Renato Régis de Almeida**, CPF 160.636.006-04, Contrato Nº 0040/2013, com o valor de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais); **Eduardo Bonetti**, CPF 076.289.036-30, Contrato Nº 0046/2013, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); **Lucas Sales Furtado**, CPF 101.958.916-78, Contrato Nº 0045/2013, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Campanha/MG, 05 de abril de 2013.

**MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES**  
Chefe do Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Márcia Cristina Silva Borges  
**Código Identificador:**6FC19658

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42**, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **00019/2013**– Pregão Presencial nº 0016/2013. O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**, solicitado pelo DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **PREGÃO nº 00016/2013** ao licitante **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, CNPJ/CPF 22.493.902/0001-40, situada na **FRANCISCO NAVARRO, 315 - CENTRO - MG** com o valor total de R\$ 87.660,00 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de abril de 2013. Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 05 de Abril de 2013

**LÁZARO ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Cristina Silva Borges  
**Código Identificador:**9E741753

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DECISÃO**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE DECISÃO. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2013.** Objeto: Registro de preços de oxigênio medicinal para os pacientes do Município de Carneirinho,

que têm dificuldades respiratórias, necessitando assim de oxigenioterapia. **DECISÃO:** Tendo em vista, que houve a interposição de impugnação ao edital do certame, pela empresa Linde Gases Ltda.- CNPJ 60.619.202/0001-48, o mesmo fica suspenso *sine die*. Carneirinho-MG,05/04/2013.

**MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Luciano Sebastião de Menezes  
**Código Identificador:**5922D7BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**  
**ERRATA 001 - PREG. RP 009/2013**

ERRATA 001 - PREG. RP. 009/2013 - ESTRUTURA PARA EVENTOS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados as retificações do edital registro de preços para a contratação futura e incerta de empresa especializada em locação de estruturas e prestações de serviços em eventos municipais.

1) EDITAL: Item do edital: 9.5. Letra d -QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Fica suprimida a exigência de apresentação do Atestado de Capacidade Técnica para os itens: 52 e 53.

2) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: Item 53 - Show Pirotécnico Diurno de 5 (cinco) minutos de duração

Acrescenta-se na descrição de Girândolas - Qtde: 02-Girândolas de 800 tiros;

Item nº 54 - Show Pirotécnico Noturno de 05 (cinco) minutos de duração - Fogos Coloridos (Suprimido);

Item nº 55 - Show Pirotécnico Noturno de 10 (dez) minutos de duração - Fogos Coloridos (Suprimido).

Edital e errata do Pregão encontram-se disponíveis no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>.

Catas Altas, 05 de abril de 2013.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Catas Altas.

**Publicado por:**  
Felipe Fernandes Guerra  
**Código Identificador:**3EE64797

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 006/2013 para a aquisição de materiais para laboratório em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos constante do edital. Abertura das Propostas: 22 de abril de 2013, às 09horas, sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações deverão ser solicitadas via email: [pregão@catasaltas.mg.gov.br](mailto:pregão@catasaltas.mg.gov.br). Telefones:31-3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 05 de abril de 2013.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Catas Altas.

**Publicado por:**  
Felipe Fernandes Guerra  
**Código Identificador:**A43FF329

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº 1945/2013**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportante o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120	9.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>9.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339030 - Material de Consumo	109	9.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>9.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de abril de 2013.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreza de Cássia Santana  
**Código Identificador:**3A6AC2C6

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº 1946/2013**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83	1.700,00
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportante o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	2.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>4.200,00</b>
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	76	1.700,00
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportante o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	122	2.500,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>4.200,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de abril de 2013.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Andreza de Cássia Santana  
**Código Identificador:**3F6D4348

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**LEI Nº. 0395/2013**

Dispõe sobre a concessão de reajuste dos vencimentos aos professores e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, atendendo as disposições da Lei Nº 223/2007 e suas alterações, da Lei Nº 309/2010 e em especial do parágrafo único, do art. 48, e do § 2º, do art. 49, da Lei Nº 136/02, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o reajuste, no percentual de 20,7% (vinte vírgula sete por cento), calculado sobre o vencimento básico dos professores.

**Parágrafo único** – o percentual do reajuste será somado ao percentual de revisão geral do ano de 2013, e aplicado sobre o valor do vencimento básico do mês de dezembro de 2012.

**Art. 2º** – Fica alterado o valor de gratificação de docência de 3% (três por cento), constante no anexo I - vencimentos do quadro do magistério e dos profissionais da educação, da Lei Nº 309/2010, que terá a seguinte redação:

(...)  
*II – O professor receberá gratificação de 12%, calculado sobre o vencimento básico, em razão de atividade de docência – exercício de sua atividade em sala de aula.*

**Art. 3º** - Fica alterado o quadro do PROFESSOR – NSM – 01, no anexo I - vencimentos do quadro do magistério e dos profissionais da educação, da Lei Nº 309/2010, com a inclusão de mais um nível de escolaridade, e passará a ter a seguinte redação:

(...)  
 PROFESSOR – NSM – 01

GRAUS	...
NÍVEIS	TITULAÇÃO
DOC – I	Magistério
DOC – II	Graduação
DOC – III	Pós-graduação
DOC – IV	Mestrado
DOC – V	Doutorado

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril do corrente ano, e revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de abril de 2013.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Andreza de Cássia Santana  
**Código Identificador:**9AB570C9

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº 1947/2013**

“Procede ao lançamento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Exercício 2013.”

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA, em cumprimento aos arts. 189 e seguintes, 209 e seguintes da Lei Complementar 186/2005:

**Art. 1º** - Fica lançado o ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Exercício 2013.

**Art. 2º** - O Imposto incide sobre a prestação de serviços constantes das Listas dos Anexos I e II do Código Tributário Municipal, Lei 186/05.

**Art. 3º** - O ISSQN deverá ser pago pelo contribuinte em parcela única até a data de 31/05/2013.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 05 de abril de 2013.

**SAULO MORAIS DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Andreza de Cássia Santana  
**Código Identificador:**57D23B88

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS**  
**DECLARAÇÃO RREO - 1.º BIMESTRE 2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA  
 Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro  
 Home Page: www.conquista.mg.gov.br  
 e-mail: governo@conquista.mg.gov.br  
 PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229  
 CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Declaração

Declaro que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de CONQUISTA – MG, relativo ao **PRIMEIRO BIMESTRE** do ano de 2013, foi publicado com afixação no mural desta Prefeitura, a partir de 28/03/2013, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2013.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Angelo Domingos Guardieiro  
**Código Identificador:**71795DF9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO 018**

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2013, para a contratação de uma empresa especializada em organização, monitoramento, desenvolvimento esportivo e arbitragem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2013.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

**ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO –  
 R\$ 85.400,00,00(oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2013.

**VERA LÚCIA GUARDIEIRO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Iara Maria Ribeiro  
**Código Identificador:**9382FC70

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedor:** PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios de acompanhamento de várias Ações Cíveis públicas por ato de Improbidade Administrativa elencadas no pedido da Procuradoria.

**VALOR:** R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

**PRAZO:** O prazo da presente prestação de serviço é de 10 (dez) meses corridos, iniciando-se em 01/03/2013, ou na data da assinatura deste.

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade 004/2013 Processo 087/2013.

Conquista 01 de MARÇO de 2013.

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**7E01C01A

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedor:** GLOBAL AMBIENTAL SOLUÇÕES EM RESÍDUOS EIRELI

**OBJETO:** Prestação de Serviços especializados de limpeza de 02 (duas) fossas sépticas que recebe esgoto, situada no Distrito de Jubaí, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/Viação e Obras Públicas.

**VALOR:** R\$ 7.200,00(SETE MIL DUZENTOS REAIS).

**PRAZO:** O prazo da presente prestação de serviço é de 30 (trinta) dias, iniciando-se após a ordem de serviço e ou assinatura do contrato.

**LICITAÇÃO:** DISPENSA 008/2013 Processo 090/2013.

Conquista 21 de MARÇO de 2013.

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**6D58D7CC

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** SARA REGINA DE SOUSA CARDOSO ADÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

**VALOR:** R\$ 1.172,20(HUM MIL CENTO E SETENTA DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

Conquista 19 de MARÇO de 2013.

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**6229D889

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

**LOCADORA:** MARIA AUGUSTA GUARDIEIRO ZAGO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL MAIS Nº 875, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**VALOR:** R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DISPENSA:** 115/2013 Processo 012/2013.

Conquista 27 de MARÇO de 2013.

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**65664B89

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** JANICE BARBOSA DE OLIVEIRA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

**VALOR:** R\$ 4.665,07(QUATRO MIL SEISCENTOS SESSENTA CINCO REAIS SETE CENTAVOS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

Conquista 19 de MARÇO de 2013.

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**D1C4D33F

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** JOAQUIM BATISTA RIBEIRO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUBTEÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

**VALOR:** R\$ 108,00(CENTO E OITO REAIS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

**Conquista 19 de MARÇO de 2013.**

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**794D8948

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** BISINOTO E BISINOTO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUBTEÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

**VALOR:** R\$ 66.998,41(SESENTA E SEIS MIL NOVECENTOS NOVENTA OITO REAIS QUARENTA UM CENTAVOS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

**Conquista 19 de MARÇO de 2013.**

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**721651CD

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** MARIA A B DE MARCO PRODUTOS DE LIMPEZA EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUBTEÇÃO DE

TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

**VALOR:** R\$ 38.599,16(TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS NOVENTA NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

**Conquista 19 de MARÇO de 2013.**

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**B7E00F8D

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** LM COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUBTEÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

**VALOR:** R\$ 16.269,37(DEZESSEIS MIL DUZENTOS SESSENTA NOVE REAIS TRINTA SETE CENTAVOS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

**Conquista 19 de MARÇO de 2013.**

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**7F4D389E

**PROCURADORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUBTEÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

**VALOR:** R\$ 12.665,31(DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

**Conquista 19 de MARÇO de 2013.**

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**16452A8C

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

**VALOR:** R\$ 12.665,31(DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

**Conquista 19 de MARÇO de 2013.**

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**DE5107D5

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** CANASSA E VALENTE LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, FITAS PARA IMPRESSORA TONER E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE E ESPORTE E LAZER.

**VALOR:** R\$ 17.018,50(DEZESETE MIL DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 004/2013 Processo 011/2013.

**Conquista 01 de MARÇO de 2013.**

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**499B6F90

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conquista

**Fornecedores:** MECPAPER LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, FITAS PARA IMPRESSORA TONER E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE E ESPORTE E LAZER.

**VALOR:** R\$ 24.879,70(VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**LICITAÇÃO:** Pregão presencial 004/2013 Processo 011/2013.

**Conquista 01 de MARÇO de 2013.**

**DIVANETE BARRA**  
Departamento Jurídico

**Publicado por:**  
Divanete Barra  
**Código Identificador:**53E85DAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº**  
**8.082**

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE ILÍCITO ADMINISTRATIVO ATRIBUÍDO AO SERVIDOR BRUNO GUEDES RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando a decisão administrativa de 26/03/2013 proferida na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 7.694 de 2012, que determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de ilícito administrativo atribuído ao servidor BRUNO GUEDES RODRIGUES, consubstanciado no desaparecimento de combustível gasolina do tanque do veículo placa GMG-7900/Fiorino IE/1997/Ambulância,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de ilícito administrativo atribuído ao servidor BRUNO GUEDES RODRIGUES, na forma do art. 179 e seguinte da Lei Municipal nº 910/76.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores: Rafaela Matoso Souza, Kelly Cristina Gonzaga e Silvana Pereira Diniz para, sob a presidência da primeira, desempenhar os trabalhos de apuração, que deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Faz parte integrante desta Portaria, a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 7.694 de 2012, composta de 38 (trinta e oito) páginas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de abril de 2013.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Charles Gonçalves  
**Código Identificador:**ED524655

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº  
8.083**

EXONERA A PEDIDO, ANA LUÍZA COSTA CAMPOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 0887/2013 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o memorando nº 044/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ANA LUÍZA COSTA CAMPOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.162.926-75, da função pública de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de abril de 2013.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Charles Gonçalves  
**Código Identificador:**3A0271A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO 012/2013**

Pref. Mun. de Desterro de Entre Rios - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR PARA O PROGRAMA DE SAÚDE EM CASA

REALIZAÇÃO: 18 de abril de 2013 as 09:00 horas

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

Informações: (31) 3736-1515 – E-mail:  
compras@desterrodeentrieros.mg.gov.br

**JOSÉ RESENDE ANDRADE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
José Resende de Andrade  
**Código Identificador:**1ACBF922

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO 025 2013 - PREGÃO 013 2013 - SUPLEMENTOS  
NUTRICIONAIS**

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. ABERTURA DIA 22.04.2013 ÀS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

**Publicado por:**  
Fabio Junior dos Santos  
**Código Identificador:**57E9CF4D

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO 026 2013 - PREGÃO 014 2013 - FRALDAS  
GERIÁTRICAS**

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 OBJETO: FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS. ABERTURA DIA 22.04.2013 ÀS 16:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

**Publicado por:**  
Fabio Junior dos Santos  
**Código Identificador:**310BDF9

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiários:Marília do Rosário Gonçalves Baia, Fernando Alves do Amaral, Fernanda Aparecida de Melo . Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/03/2013 á 18/04/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**2FBDBD10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiários:Leonardo dos Santos Branquinho, Ana Izabel Gomes Gontijo. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/03/2013 á 17/04/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**C6D161CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiários: Mayara Magalhães de Freitas, João Paulo Alves, Thaís Alves Borges, Mateus Moreira Fonseca. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/03/2013 á 10/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**A57568D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário:Francisco Avelino Rocha Alves. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/03/2013 á 02/04/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**9B80A826

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário: Alyne Aparecida Campos. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 15/04/2013 á 03/05/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**B2A16097

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário:Pedro Henrique Machado Galvão Silva. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 15/03/2013 á 03/04/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**330106B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário:Veigna Maria Carvalho. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 14/03/2013 á 12/05/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**B0E9AD15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário:Ana Paula Gomes Carvalho. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/03/2013 á 11/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**8A8C8487

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário:Alexandre dos Santos Gonçalves. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/03/2013 á 11/04/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**4EE4FA5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário: Ivanor da Silva Ribeiro . Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/03/2013 á 28/03/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**1F613876

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário:Célio Tavares do Carmo. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/03/2013 á 09/04/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**4ECB0ED7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário:Thamiris Cristina Costa. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/03/2013 á 08/05/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**F6491B7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário:Luciana Ramos Cardoso. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 18/03/2013 á 05/07/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**5BEC27FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário: Emilse Adriana da Costa. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 18/03/2013 á 15/04/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**7AE9F8D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS–**

Estagiário:William Alves Bueno. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 25/03/2013 á 03/05/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**77656833

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO  
N.º02/2008\_FACULDADE PITAGORAS –**

Estagiários: Maria José Ribeiro, Julia Cunha, Daiane Leia Carvalho Camargos, Ana Carolina Sousa Fragas, Julio Cesar Ferreira da Silva, Rafael Ezencler Jacques, Thais Fonseca Gontijo, Evana Marina dos Santos e Silva, Paula Tereza Santos Guimarães, Santusa Santos Lacerda, Bárbara Cristina Souza de Oliveira, Débora Mendes Santos, Cristiane das Graças Rosa S. Teófilo, Larissa Lucena Oliveira Botelho, Rafaela Grastiquini Queiroz, Paula de Assis Cunha, Rafaela Neves de Castro, Sara Bianca Gomes Santana, Kênia de Fátima Alves, Aline Conceição Chaves Lima . Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º

11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 01/03/2013 á 12/07/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**2C8EC464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO  
CONVÊNIO N.º01/2007 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –**

Estagiários:Josianny Lúcia da Silva e Marina Massiére Pinto Lopes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 01/03/2013 a 28/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS–

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**7A9185A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -**

**Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:** - Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Nefrologia -Comp.: 02/2013 – Valor: R\$ 612.995,21.  
**Divinópolis, 05 de Abril de 2013. Fundo Municipal de Saúde**

**DARCIO ABUD LEMOS**

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**0AFD4448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º098/2006  
UNIPAC – UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO  
CARLOS –**

Estagiários:Daniele de Fátima Alves, Silmara Olímpia Ferreira, Hélio Ferreira Junior, Mírelle Aparecida de Ameida, Viviane Aparecida da Silva, Ada Lacerda Gontijo, Leandro Lopes da Silva . Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008– Prazo: 09/03/2013 até 08/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**54A0B5E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO  
CONVÊNIO N.º01/2007 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –**

Estagiários:Camila Soares Damasceno,Fernanda Adriana da Silva Alves, Suzana Pardini Pereira, Tânia Maria Alvarenga, Daniella Almeida Silva Brum. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de

25.09.2008 – Prazo: 07/03/2013 a 29/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**3DD13897

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO  
CONVÊNIO N.º01/2007 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –**

Estagiário:Nelma Lucia Leib de Moraes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 15/03/2013 a 29/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**7E6B72AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO  
CONVÊNIO N.º01/2007 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –**

Estagiário: Naianny Henrique Freitas. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 18/03/2013 a 25/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**BCE0D56B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO  
CONVÊNIO N.º01/2007 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –**

Estagiário:Neila Raquel da Costa. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 25/03/2013 a 29/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**6A7EDC99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO  
CONVÊNIO N.º01/2007 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –**

Estagiários:Tiago Felipe Kunz, Tatiane Jaques Coimbra, Livia Gomes Ferreira, Michele Oliveira Soares. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 18/03/2013 a 29/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**

Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**CBEA480E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO  
CONVÊNIO N.º01/2007 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –**

Estagiário:Ana Livia Amaral, Geiziane Freitas . Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 26/03/2013 a 29/06/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**AB48CD35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 040/2008 -  
UIT – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA,  
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.**

Estagiário:Franciely Cristina Alves Pereira. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 6.494, de 07.12.77 e Decreto nº 87.497 de 18.08.82.– Prazo: 14/03/2013 a 22/04/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**–  
Gerente

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**4D6C9D18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR UFSJ UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI.**

Estagiária:Michele Cecilia Silva Torrezo. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 19/03/2013 a 26/04/2013– Divinópolis, 05 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**F2437EB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO  
CONVÊNIO N.º 001/2011 – ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO  
JOÃO DE DEUS:**

Estagiários:Lorena Fernandes Milard, Daniele Aparecida Neves de Oliveira, Letícia de Oliveira Pinto, Grazielle Silveira Botelho, Lisete Aparecida de Moraes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 05/03/2013 a 27/03/2013- Divinópolis, 06 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**AE01CA4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE  
COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO  
CONVÊNIO N.º 001/2011 – ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO  
JOÃO DE DEUS:**

Estagiários: Lívia Aparecida de Almeida, Jéssica Ferreira da Silva, Maísa Cristina de Sousa Guimarães, Vanilda Aparecida Pereira, Eucilene Olímpia Pereira Faria, José Honorato Gontijo Gambogi. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 04/03/2013 a 28/03/2013- Divinópolis, 06 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**17E0BEDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 -  
CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES  
– CECON.**

Estagiários: Gislene Cristina Duarte, Thaís Fernandes Oliveira, Emmanuelle Christine Gontijo Gonçalves, Sabrina Espíndola Batista, Renata Angélica Santos, Thaís Cristina Santos Carvalho, Cinthia Lares Resende, Paloma Raysla da Silva, Weverson Claudio Conceição, Cristiane Ribeiro Tavares, Stella Carolina Silva Costa, Raquel Silva de Menezes, Tauana Aparecida Pereira, Míriam Aparecida Ribeiro, Glória Janaina Rodrigues Bernardo, Heliene Ferreira Duarte, Ana Paula Alves, Janaina Tavares Pacheco .Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 12/03/2013 a 29/11/2013- Divinópolis, 05 de abril de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**564E8A0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 -  
CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES  
– CECON.**

Estagiários: Leiliane Neres dos Santos, Amanda Jacinta Neves de Assis. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/03/2013 a 31/05/2013- Divinópolis, 05 de abril de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**BC9A1CFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 -  
CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES  
– CECON.**

Estagiários: Gláucia Maria Amaral, Raiany Stéfany Sousa Lopes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 18/03/2013 a 31/05/2013- Divinópolis, 05 de abril de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**CCF485D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO  
GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO  
JOÃO DE DEUS -**

Estagiários:Lidia Maria da Fonseca, Maria Angélica de Oliveira e Souza, Luciana Cristina Braga da Silva, .Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) – Prazo: 25/02/2013 á 31/12/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**6BC340E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO  
GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO  
JOÃO DE DEUS -**

Estagiários:Ayne Aparecida Marciano, .Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) – Prazo: 27/02/2013 á 31/12/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**3A865D3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO  
GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO  
JOÃO DE DEUS -**

Estagiários: K4elly Rocha Santos, Thuane Aparecida de Freitas, Meiriele Aparecida Duarte Fonseca .Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) – Prazo: 18/02/2013 á 31/12/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**E2409152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO  
GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO  
JOÃO DE DEUS -**

Estagiários:Mylena Mara Souza Silva.Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta

reias) – Prazo: 20/02/2013 á 31/12/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**7CC486AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO**  
**GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO**  
**JOÃO DE DEUS -**

Estagiários:Vander Lúcio Mendes, Yasmin Aparecida da Silva Pinto, Livia Luzia Vieira Inacio, Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) – Prazo: 21/02/2013 á 31/12/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**04638847

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO**  
**GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO**  
**JOÃO DE DEUS -**

Estagiários:Brenda Aryane Almeida Cruz, .Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) – Prazo: 05/03/2013 á 31/12/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**0600731F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO**  
**GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO**  
**JOÃO DE DEUS -**

Estagiários:Maria de Lourdes Eugênio, .Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) – Prazo: 04/03/2013 á 31/12/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**95979AF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO**  
**GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO**  
**JOÃO DE DEUS -**

Estagiários:marcela Dias Rodrigues da Silva .Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) – Prazo: 20/03/2013 á 31/12/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**1F4D1C5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO**  
**GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO**  
**JOÃO DE DEUS -**

Estagiários:Camila Correa da Silva .Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) – Prazo: 01/03/2013 á 31/12/2013 - Divinópolis, 05 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

**DÁRCIO ABUD LEMOS**  
Gerente.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**2A73559E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 002/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

A Secretaria Municipal de Educação, Eliana Cançado Ferreira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando, ainda, a necessidade de restabelecer a ordem e pelo bem de um ambiente de trabalho pacífico e harmonioso dentro da Unidade Educacional,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir a Servidora **ADRIANE ZAMBALDE SANTOS**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 20.115-17, lotada na Escola Municipal “São Geraldo”, para o CEAE – Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado “Professora Maria Fernanda Azevedo”, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de março de 2013.

**ELIANA CANÇADO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**4DE7DBC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 11.016**

EXONERA MARLENE APARECIDA RODRIGUES DO CARGO DE PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAEIAIEF

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Marlene Aparecida Rodrigues**, do cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2013.

Divinópolis, 21 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador - Geral

**PAULO ADRIANO CUNHA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
Código Identificador:37634A61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 11.015**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 10.930 DE 02/01/2013 QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA A ASSINATURA DE CHEQUES E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 10.930, DE 02/01/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** Ficam credenciados para assinar os cheques destinados aos pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados:

- I; Agilson Emerson da Silva;
- II- Antônio Carlos de Oliveira Castelo;
- III- Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior;
- IV -Gilberto Tavares Machado
- V- João Luis de Oliveira;
- VI - Paulo Adriano Cunha
- VII- Rogério Eustáquio Farnese” .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**PAULO ADRIANO CUNHA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador Geral do Município

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
Código Identificador:81E6BE50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 11.011**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 9.414 DE 31/03/2010 QUE DESAPROPRIA OS IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 9413, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 9.414, DE 31/03/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis constituídos de 01 (um) prédio de utilização comercial/serviços, em fase de construção, com área de 4.664,48 m2 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), edificado na gleba de terreno matrícula nº. 17.640, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis correspondente ao lote 469, da quadra nº 170, zona nº 11 tendo seu Portal de entrada com área construída de 69,30 m2 (sessenta e nove metros e trinta centímetros quadrados) edificado na gleba nº 500, zona 11.” (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**WILIAN DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador Geral do Município

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
Código Identificador:5E28B6CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 11.010**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 9.413 DE 31/03/2010 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 9.413, DE 31/03/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis constituídos de 01 (um) prédio de utilização comercial/serviços, em fase de construção, com área de 4.664,48 m2 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), edificado na gleba de terreno matrícula nº. 17.640, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis correspondente ao lote 469, da quadra nº 170, zona nº 11 tendo seu Portal de entrada com área construída de 69,30 m2 (sessenta e nove metros e trinta centímetros quadrados) edificado na gleba nº 500, zona 11. (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**WILIAN DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**D48836C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 11.009**

EXONERA MISLENE MARTINS MOURA DO CARGO DE SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Mislene Martins de Moura**, do cargo de Supervisor Orientador de Ensino na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2013.

Divinópolis, 15 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador - Geral

**PAULO ADRIANO CUNHA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**8B6B91B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 11.007**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 10.241 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 9872, DE 21/02/2011, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 8621, DE 04/11/2008, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º E 2º, E ACRESCENTA OS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº 7899, DE 27/11/2007, QUE DESAPROPRIA IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 7898, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 10.241, DE 06/12//2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de terreno n.ºs **036, 048, 060, 085, 097 e 133**, com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), cada um; **lote n.º 073**, com área de 328,00 m2 (trezentos e vinte e oito metros quadrados), situados na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lote n.º 143**, com área de 814,15 m2 (oitocentos e quatorze metros e quinze centímetros quadrados), situado na Rua Abelardo Moreira Gomes ex Rua Nove; **lote n.º 450**, com área de 535,62 m2 (quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados); **lotes n.ºs 466 e 476**, com área de 428,50 m2 (quatrocentos e vinte e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), cada um, situados na Rua Maria de Lourdes Melo ex Rua Oito, **todos da quadra n.º 272, de propriedade de R. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda; lotes n.ºs 046 e 068**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.º 133**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua do Possidônio ex Rua Sete e Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **todos da quadra n.º 270; lote n.º 057**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.ºs 113 e 133**, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), cada um; **lote n.º 146**, com área de 490,00 m2 (quatrocentos e noventa metros quadrados), situado na Rua Maria de Lorde Melo ex Rua Oito, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Meridional Lançamentos Imobiliários Ltda; lotes n.ºs 035 e 046**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, **lote n.º 057**, com área de 254,40 m2 (duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, **lote n.º 406**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **todos da quadra n.º 232, de propriedade de Ailton Lopes da Silva; lotes n.ºs 034, 044 e 054**, com área de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um, situados na Rua Albertino Pena ex Rua G, **lote n.º 248**, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situado na Rua Wanir Notini Pereira ex Rua quatro; **lote n.º 123, da quadra n.º 270**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete; **lote n.º 047**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **lote n.º 123**, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) situado na Rua Maria de Lourdes Melo ex Rua oito, **lote n.º 234**, com área de 913,00 m2 (novecentos e treze metros quadrados) e **n.º 280**, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situados na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Apoio Ltda; lotes n.ºs 153 e 163**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) cada um, **lotes n.º 175**, com área de 410,80 m2 (quatrocentos e dez metros e oitenta centímetros quadrados), e **n.º 185**, com área de 581,40 m2 (quinhentos e oitenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), situados na Rua Maria do Possidônio, **lote n.º 200**, com área de 488,00 m2 (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Avenida Parana, **lote n.º 260**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **todos da quadra n.º 270; lote n.º 103**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena, **lotes n.ºs 260 e 290**, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), cada um, situados na Rua Maria do Possidônio, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda; lotes n.ºs 068 e 103**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Avenida Sebastião Gonçalves de Coelho, **lotes n.ºs 113, 123 e 133**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Rua Maria do Possidônio, **todos da quadra n.º 232, de propriedade de Hamsley Martins Borges; lote n.º 210, da quadra n.º 270**, com área de 323,50 m2 (trezentos e vinte e três metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Avenida B, **de propriedade de Jairo Viana de Oliveira; lotes n.º 271 e 306, da quadra n.º 232**, com área de 264,00m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Rua Alberto Pereira, **de propriedade de Ângela Aparecida Ferreira Costa; lote n.º 143, da quadra n.º 270**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete, **de propriedade de Elzira Catarina de Góes Pereira; lotes n.ºs 316**

e 326, da quadra n.º 232, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Rua Professora Dilza Nery Faria, de propriedade de Afonso Ribeiro da Silva; lote n.º 336, da quadra n.º 232, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, de propriedade de Agnaldo Afonso da Silva; lote n.º 396, da quadra n.º 232, com área de 4.331,40 m2 (quatro mil, trezentos e trinta e um metros e quarenta centímetros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, de propriedade de Messalina Rita Carregal Rocha; lote n.º 250, da quadra n.º 271, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio, de propriedade de Júnia Siqueira Costa; lote n.º 290, da quadra n.º 270, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, de propriedade de Maria Lúcia de Oliveira; lote n.º 270, da quadra n.º 270, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, de propriedade de Levindo José de Freitas; lote n.º 250, da quadra n.º 270, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, de propriedade de Gessi de Freitas Borba; lote n.º 057, da quadra n.º 270, com área de 254,50 m2 (duzentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, de propriedade de Rita de Cássia Oliveira Ferreira Silva; lote n.º 103, da quadra n.º 270, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), lote n.º 035, da quadra n.º 271, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situados na Rua Albertino Pena ex Rua G, de propriedade de Marta Maria da Silva Góes; lote n.º 068, da quadra n.º 271, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, de propriedade de Izabel Costa Osanan; lote n.º 270, da quadra n.º 271, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua sete, de propriedade de Paulo Gonçalves de Guadalupe; lote n.º 035, da quadra n.º 270, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, de propriedade de Fernanda de Oliveira Ferreira; sub-lotes 000, no Bairro Chanadour, nesta cidade, com suas respectivas matrículas n.ºs 3127.651, livro n.º 02 e as Matrículas n.ºs 91.488, 91.486, 91.487, 91.489, 41.413, 41.510, 41.511, 41.512, 41.513, 41.516, 41.518, 41.519, 41.520, 41.521, 44.977, 44.978, 45.137, 45.138, 45.139, 45.140, 47.343, 47.344, 47.345, 45.023, 45.024, 45.025, 45.026, 45.027, 45.028, 44.890, 44.891, 44.892, 91.484, 91.483, 91.485, 91.482, 91.481, 47.340, 91.571, 91.572, 47.339, 91.653, 91.652, 91.654, 91.480, 47.336, 44.800, 41.517, 47.342, 47.341, 41.515, 47.338, 47.334, 47.335, 47.337, 41.514, 44.837, 83.943, 83.943, 83.944, 83.945, 83.946, 83.947, 83.948, 83.949, 83.950, 83.951, 83.952, 83.953, 83.954, 83.955, 83.956, 83.957, 83.958, 83.959 e 65.510, da Matrícula n.º 65.510, todos do Livro n.º 02, do CRI, de propriedade de Alessandro Martins Silva, Oromar da Silva Barros, Messias Cassiano Soares, Clayton da Silva Barros, Joaquim Alves Vieira e Francisco Gonçalves da Costa, situada na Avenida B, no lugar denominado Laginha – Fazenda do Pari e um terreno rural com área de 2.23.91 há (dois hectares, vinte e três ares e noventa e um centiares), situado no lugar denominado “Fazenda Pari”, nesta cidade de propriedade de Antônio Fausto da Silva Barros, matriculado no C.R.I. sob nº 31.916, do livro nº 02. (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**WILIAN DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador Geral do Município

Publicado por:  
Matheus dos Santos Guimarães  
Código Identificador:0669719A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 11.006**

*DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO 10.240 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9871, DE 21/02/2011, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 8620, DE 04/11/2008, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º E 2º, E ACRESCENTA OS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº 7898, DE 26/11/2007, DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.*

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 10.240, de 06/12/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de terreno n.ºs **036, 048, 060, 085, 097 e 133**, com área de 288,00 m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), cada um; **lote n.º 073**, com área de 328,00 m2 (trezentos e vinte e oito metros quadrados), situados na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lote n.º 143**, com área de 814,15 m2 (oitocentos e quatorze metros e quinze centímetros quadrados), situado na Rua Abelardo Moreira Gomes ex Rua Nove; **lote n.º 450**, com área de 535,62 m2 (quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados); **lotes n.ºs 466 e 476**, com área de 428,50 m2 (quatrocentos e vinte e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), cada um, situados na Rua Maria de Lourdes Melo ex Rua Oito, **todos da quadra n.º 272, de propriedade de R. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda; lotes n.ºs 046 e 068**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.º 133**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete e Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **todos da quadra n.º 270; lote n.º 057**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G; **lotes n.ºs 113 e 133**, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), cada um; **lote n.º 146**, com área de 490,00 m2 (quatrocentos e noventa metros quadrados), situado na Rua Maria de Lordes Melo ex Rua Oito, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Meridional Lançamentos Imobiliários Ltda; lotes n.ºs 035 e 046**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, **lote n.º 057**, com área de 254,40 m2 (duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, **lote n.º 406**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **todos da quadra n.º 232, de propriedade de Ailton Lopes da Silva; lotes n.ºs 034, 044 e 054**, com área de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um, situados na Rua Albertino Pena ex Rua G, **lote n.º 248**, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), situado na Rua Wanir Notini Pereira ex Rua quatro; **lote n.º 123, da quadra n.º 270**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete; **lote n.º 047**, com área de 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **lote n.º 123**, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) situado na Rua Maria de Lourdes Melo ex Rua oito, **lote n.º 234**, com área de 913,00 m2 (novecentos e treze metros quadrados) e **n.º 280**, com área de 275,00 m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situados na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Apoio Ltda; lotes n.ºs 153 e 163**, com área de 273,00 m2 (duzentos e setenta e três metros quadrados) cada um, **lotes n.º 175**, com área de 410,80 m2 (quatrocentos e dez metros e oitenta centímetros quadrados), e **n.º 185**, com área de 581,40 m2 (quinhentos

e oitenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), situados na Rua Maria do Possidônio, **lote n.º 200**, com área de 488,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Avenida Parana, **lote n.º 260**, com área de 273,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **todos da quadra n.º 270; lote n.º 103**, com área de 264,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena, **lotes n.ºs 260 e 290**, com área de 275,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), cada um, situados na Rua Maria do Possidônio, **todos da quadra n.º 271, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda; lotes n.ºs 068 e 103**, com área de 264,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Avenida Sebastião Gonçalves de Coelho, **lotes n.ºs 113, 123 e 133**, com área de 273,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Rua Maria do Possidônio, **todos da quadra n.º 232, de propriedade de Hamsley Martins Borges; lote n.º 210, da quadra n.º 270**, com área de 323,50 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e três metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Avenida B, **de propriedade de Jairo Viana de Oliveira; lotes n.º 271 e 306, da quadra n.º 232**, com área de 264,00m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cada um, situados na Rua Alberto Pereira, **de propriedade de Ângela Aparecida Ferreira Costa; lote n.º 143, da quadra n.º 270**, com área de 273,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua Sete, **de propriedade de Elzira Catarina de Góes Pereira; lotes n.ºs 316 e 326, da quadra n.º 232**, com área de 273,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros quadrados), cada um, situados na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Afonso Ribeiro da Silva; lote n.º 336, da quadra n.º 232**, com área de 273,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Agnaldo Afonso da Silva; lote n.º 396, da quadra n.º 232**, com área de 4.331,40 m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e trinta e um metros e quarenta centímetros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Messalina Rita Carregal Rocha; lote n.º 250, da quadra n.º 271**, com área de 275,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio, **de propriedade de Júnia Siqueira Costa; lote n.º 290, da quadra n.º 270**, com área de 273,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria, **de propriedade de Maria Lúcia de Oliveira; lote n.º 270, da quadra n.º 270**, com área de 273,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **de propriedade de Levindo José de Freitas; lote n.º 250, da quadra n.º 270**, com área de 273,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros quadrados), situado na Rua Professora Dilza Nery Faria ex Rua Seis, **de propriedade de Gessi de Freitas Borba; lote n.º 057, da quadra n.º 270**, com área de 254,50 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Rita de Cássia Oliveira Ferreira Silva; lote n.º 103, da quadra n.º 270**, com área de 264,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), **lote n.º 035, da quadra n.º 271**, com área de 264,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situados na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Marta Maria da Silva Góes; lote n.º 068, da quadra n.º 271**, com área de 264,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Izabel Costa Osanan; lote n.º 270, da quadra n.º 271**, com área de 275,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Maria do Possidônio ex Rua sete, **de propriedade de Paulo Gonçalves de Guadalupe; lote n.º 035, da quadra n.º 270**, com área de 264,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Albertino Pena ex Rua G, **de propriedade de Fernanda de Oliveira Ferreira; sub-lotes 000, no Bairro Chanadour**, nesta cidade, com suas respectivas matrículas n.ºs 3127.651, livro n.º 02 e as Matrículas n.ºs 91.488, 91.486, 91.487, 91.489, 41.413, 41.510, 41.511, 41.512, 41.513, 41.516, 41.518, 41.519, 41.520, 41.521, 44.977, 44.978, 45.137, 45.138, 45.139, 45.140, 47.343, 47.344, 47.345, 45.023, 45.024, 45.025, 45.026, 45.027, 45.028, 44.890, 44.891, 44.892, 91.484, 91.483, 91.485, 91.482, 91.481, 47.340, 91.571, 91.572, 47.339, 91.653, 91.652, 91.654, 91.480, 47.336, 44.800, 41.517, 47.342, 47.341, 41.515, 47.338, 47.334, 47.335, 47.337, 41.514, 44.837, 83.943, 83.943, 83.944, 83.945, 83.946, 83.947, 83.948, 83.949, 83.950, 83.951, 83.952, 83.953, 83.954, 83.955, 83.956, 83.957, 83.958, 83.959 e

65.510, da Matrícula n.º 65.510, todos do Livro n.º 02, do CRI, de propriedade de Alessandro Martins Silva, Oromar da Silva Barros, Messias Cassiano Soares, Clayton da Silva Barros, Joaquim Alves Vieira e Francisco Gonçalves da Costa, situada na Avenida B, no lugar denominado Laginha – Fazenda do Pari e um terreno rural com área de 2.23.91 há (dois hectares, vinte e três ares e noventa e um centiares), situado no lugar denominado “Fazenda Pari”, nesta cidade de propriedade de Antônio Fausto da Silva Barros, matriculado no C.R.I. sob n.º 31.916, do livro n.º 02. (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**WILIAN DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador Geral do Município

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães

**Código Identificador:**73E4525D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 11.004**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 10.868 DE 30/10/2012, QUE DESAPROPRIA OS MÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO 10.867 DE 30/10/2012.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º, do Decreto nº 10.868, de 30/10/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam desapropriados o lote de terreno nº 390, quadra nº 06, zona nº 43, com área de 350,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), situado à Rua Rugendas esquina com Rua Marajuaras, no Bairro Jardim dos Candidês de propriedade de Maria da Consolação Antônio, lotes nºs 045, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 115, 440, 450, 460, e 470, de propriedade de Reginaldo Leite; lote nº 430, de propriedade de Geraldo Anacleto Gomes e Jorge Felício Pereira; lote nº 400, de propriedade de Milton Martins Campos; lote nº 410, de propriedade de Sebastião Sabino da Silva; lote nº 420, de propriedade de Adeir de Oliveira; lotes nºs 216 e 260 de propriedade de Norma Lúcia Vieira de Almeida; lotes nºs 180 e 192 de propriedade da firma individual Sidnei José de Oliveira; lotes nºs 285, 295, 305, 315, 325, 335 e 345 de propriedade de Paulo da Cruz Gonçalves; 02 (duas) casas germinadas de nºs 1521 e 611, com área construída de 37,98 m<sup>2</sup> (trinta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados) cada uma, em péssimo estado de conservação e seu respectivo lote nº 144, e os lotes nºs 156 e 168 de propriedade de Joaquim da Costa Neto, Almarina Aparecida da Costa Reis, Maria das Dores Costa e José Joaquim da Costa e lote nº 204, de propriedade de Ana Lúcia de Oliveira, todos da quadra nº 006, Zona nº 43, situados nas Avenidas Goitacazes e Rugendas e Ruas Carijós e Marajuaras, nos Bairros Jardim dos Candidês e Prolongamento Jardim dos Candidês, nesta cidade, matriculados sob os respectivos Registros: 03 (três) registros nº de ordem 01, Matrícula nº 15.540 e 02 (dois) registros nº de ordem 04 da matrícula nº 4731, matrículas nºs 57.227, 57.225, 57.224, 57.229, 57.226, 56.316, 56.322, 56.317, 56.320, 56.318, 76.455, 44.372, 63.709, 33.805, 60.275, 60.276, 60.386, 60.387. 60.388.

60.389, 60.390, 60.391, 60.392, 58.279, 58.280, 58.278, 60.458, 56.319, 57.228 e 112.307 todas do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de março de 2012.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador – Geral

**WILIAN DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães

**Código Identificador:**064D750C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**DECRETO Nº 11.003**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 10.867 DE 30/10//2012, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º, do Decreto nº 10.867, de 30/10/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação o lote de terreno nº 390, quadra nº 06, zona nº 43, com área de 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), situados à Rua Rugendas esquina com Rua Marajuaras, no Bairro Jardim dos Candidés de propriedade de Maria da Consolação Antônio, lotes nºs 045, 055,065, 075, 085, 095, 105, 115, 440, 450, 460, e 470, de propriedade de Reginaldo Leite; lote nº 430, de propriedade de Geraldo Anacleto Gomes e Jorge Felício Pereira; lote nº 400, de propriedade de Milton Martins Campos; lote nº 410, de propriedade de Sebastião Sabino da Silva; lote nº 420, de propriedade de Adeir de Oliveira; lotes nºs 216 e 260 de propriedade de Norma Lúcia Vieira de Almeida; lotes nºs 180 e 192 de propriedade da firma individual Sidnei José de Oliveira; lotes nºs 285, 295, 305, 315, 325, 335 e 345 de propriedade de Paulo da Cruz Gonçalves; 02 (duas) casas germinadas de nºs 1521 e 611, com área construída de 37,98 m2 (trinta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados) cada uma, em péssimo estado de conservação e seu respectivo lote nº 144, e os lotes nºs 156 e 168 de propriedade de Joaquim da Costa Neto, Almarina Aparecida da Costa Reis, Maria das Dores Costa e José Joaquim da Costa e lote nº 204, de propriedade de Ana Lúcia de Oliveira, todos da quadra nº 006, Zona nº 43, situados nas Avenidas Goitacazes e Rugendas e Ruas Carijós e Marajuaras, nos Bairros Jardim dos Candidés e Prolongamento Jardim dos Candidés, nesta cidade, matriculados sob os respectivos Registros: 03 (três) registros nº de ordem 01, Matrícula nº 15.540 e 02 (dois) registros nº de ordem 04 da matrícula nº 4731, matrículas nºs 57.227, 57.225, 57.224, 57.229, 57.226, 56.316, 56.322, 56.317, 56.320, 56.318, 76.455, 44.372, 63.709, 33.805, 60.275, 60.276, 60.386, 60.387, 60.388, 60.389, 60.390, 60.391, 60.392, 58.279, 58.280, 58.278, 60.458, 56.319, 57.228 e 112.307 todas do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador - Geral

**WILIAN DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães

**Código Identificador:**5C4EAB2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**DECRETO Nº 10.999**

NOMEIA MARCELO GOMES BRANQUINHO NO CARGO, EM COMISSÃO, DE MOTORISTA DO VICE-PREFEITO NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Marcelo Gomes Branquinho**, no cargo, em comissão, de Motorista do Vice-Prefeito no Gabinete do Vice-Prefeito.

**Art. 2º** - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 11/03/2013.

Divinópolis, 05 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**DAVID MAIA D'OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães

**Código Identificador:**805C8A19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**DECRETO Nº 10.998**

EXONERA MARCELO CORREIA PEREIRA DO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNIICPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Marcelo Correia Pereira**, do cargo de Agente de Administração na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º** Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 08/03/2013.

Divinópolis, 05 de março de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador - Geral

**DAVID MAIA D'OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:08FE462B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
 DECRETO 10.986**

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$161.500,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos  
 4.4.90.92.00 - F. 0120 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$15.000,00

02.01.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda  
 3.3.90.39.00 - F. 0134 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$30.000,00

02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa  
 4.4.90.52.00 - F. 0413 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$70.000,00

02.09.02.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras  
 3.3.90.92.00 - F. 0788 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$46.500,00

**Total..... R\$161.500,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos  
 4.4.90.51.00 - F. 0121 - Obras e Instalações..... R\$15.000,00

02.01.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda  
 4.4.90.51.00 - F. 0135 - Obras e Instalações..... R\$30.000,00

02.05.01.10.302.0210.2257 - Implantação e Manutenção do Hospital Público  
 4.4.90.52.00 - F. 0512 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$70.000,00

02.09.01.15.452.0506.2237 - Eletrificação Urbana  
 4.4.90.51.00 - F. 0764 - Obras e Instalações..... R\$46.500,00

**Total..... R\$161.500,00**

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2013.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**

Procurador - Geral

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO**

Secretário Municipal de Fazenda

**DAVID MAIA D'OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:DD63D8DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
 DECRETO 10.985**

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$1.584.983,35 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.584.983,35 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana  
 4.4.90.51.00 - F. 0125 - Obras e Instalações..... R\$792.000,00

02.03.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais  
 3.3.91.39.00 - F. 0253 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$115.000,00

02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
 3.3.90.39.00 - F. 0311 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$195.000,00

02.05.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais  
3.3.91.39.00 - F. 0553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$162.000,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios  
3.3.90.39.00 - F. 0648 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$25.562,98

02.07.01.20.601.0669.2114 - Feiras Livres, Feira da Agricultura Familiar e Hortas Comunitárias  
3.3.90.39.00 - F. 0660 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$161.420,37  
4.4.90.52.00 - F. 0662 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$134.000,00

**Total..... R\$1.584.983,35**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC  
4.4.90.51.00 - F. 0123 - Obras e Instalações..... R\$792.000,00

02.03.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda  
3.3.90.39.00 - F. 0244 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$115.000,00

02.04.01.12.362.0426.2240 - Manutenção do Pré Vestibular Popular  
3.3.90.39.00 - F. 0317 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$195.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência  
3.3.90.39.00 - F. 0484 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$162.000,00

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar  
3.3.90.30.00 - F. 0653 - Material de Consumo..... R\$186.983,35

02.07.01.20.782.0710.2122 - Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais  
3.3.90.30.00 - F. 0688 - Material de Consumo..... R\$67.000,00  
4.4.90.52.00 - F. 0690 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$67.000,00

**Total.....R\$1.584.983,35**

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/02/2013.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**  
Procurador - Geral

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DAVID MAIA D'OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**CDF119F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 10.982**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º INCISO II, ALÍNEA “C”, DO DECRETO Nº 9011, DE 25 DE JUNHO DE 2009, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 31 DE JULHO DE 1995.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 9011 de 25 de junho de 2009 e posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“II - Poder Executivo:**

c) *Isabela Rochelle Silva - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; (NR)*

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2013.

**VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

**DAVID MAIA D'OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**DA9D4D41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 064/2013 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO – Nº.: 037/2013.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAME EM EVA. COMUNICADO: Comunicamos as empresas que retiraram o edital acima citado que a ratificação contendo as informações sobre as especificações e medidas das placas de tatame encontram-se no campo RETIFICAÇÕES do referido Pregão, mantendo-se a data de credenciamento e julgamento das proposta para o mesmo dia e horário já publicados. Divinópolis, 05 de Abril de 2013.

**KARINA MARIA KUNZ.**  
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**693C2CC0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 629 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

DECRETON. 692, DE 04.04.2013

“Institui Comissão de Avaliação, nomeia seus membros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para proceder à avaliação de bens que sejam do interesse do Município vender, doar, locar, transferir a qualquer título, como ainda, de bens que sejam do interesse do Município adquirir por qualquer forma, seja através de desapropriação, aquisição, etc,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação, que terá como incumbência a avaliação de todos os bens, sejam móveis, imóveis, semoventes, etc., de interesse do Município de Estrela do Indaiá;

Art. 2º. - A Comissão será composta de três (03) membros, que será constituída pelas seguintes pessoas:

- a) HALISSON CÉSAR DE SOUSA – 794.715.876-20
- b) JOSÉ MARQUES DA SILVA – 081.816.676-20
- c) ADEMAR BELO DOS SANTOS – CPF – 325.109.936-15

Art. 3º. Fica Revogado o Decreto Nº 531, de 13.04.2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, aos 04 de abril de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Idaiana Eustáquia da Silva  
Código Identificador:D3ED339B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA FERIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 065, DE 05-04-2013.**

Concede férias regulamentares à Funcionária CÁCIA VALÉRIA SANTOS E SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CÁCIA VALÉRIA SANTOS E SILVA**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.03.2012 a 15.03.2013, saindo de férias no dia 02 de maio de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de abril de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Idaiana Eustáquia da Silva  
Código Identificador:18C1DD5A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA FERIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 064, DE 05-04-2013.**

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA JOSÉ, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA JOSÉ**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2011 a 30.06.2012, saindo de férias no dia 02 de maio de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de abril de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Idaiana Eustáquia da Silva  
Código Identificador:4369BECO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA LICENÇA SAÚDE**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, ao Sr. **josé edvar da silva**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de abril de 2013 a 08 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de abril de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**  
Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Idaiana Eustáquia da Silva  
Código Identificador:34EF186D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12.061, em 05-04-2013, a Srª. **GISLENE APARECIDA GOMES**, Funcionária Pública Municipal,

a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 914 de 17-03-83, Lei Municipal nº 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de abril de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**

Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Idaiana Eustáquia da Silva

**Código Identificador:**DA5275CE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE QUINQUÊNIO**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 12.060, em 04-04-2013, o Sr. **luiz gonzaga de oliveira**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) quinquênio, a partir do mês de abril de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de abril de 2013.

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**

Prefeito Municipal

**ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Idaiana Eustáquia da Silva

**Código Identificador:**C6B3FD90

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº. 001/2013**

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, torna público, que estarão abertas de 05 a 09 de abril de 2013, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cristiano Relo, Nº 63 - Centro - Grão Mogol - MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, as inscrições para o Processo Seletivo de Professor para AEE/Sala de Recursos Multifuncional, destinado ao provimento de vagas, em caráter provisório, nas Escolas Municipais Teresinha Rodrigues paulino - Sede, Afrânio Augusto de Figueiredo - Distrito de Barroão e José Drumond - Distrito de Vale das Cancelas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação.

Grão Mogol(MG), 05 de abril de 2013

**MARÍLIA ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**EA44010D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DECRETO Nº. 011/2013**

**AUTORIZA ADMINISTRADORA FINANCEIRA A REALIZAR OPERAÇÕES BANCÁRIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol(MG), no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal de Grão Mogol, Márcia Cristina Santos Correia, ocupante do cargo efetivo de Administradora Financeira, nomeada através do Termo de Posse de 04 de julho de 2012, **AUTORIZADA** a realizar operações bancárias da Prefeitura Municipal, envolvendo as seguintes atividades: "Responsabilizar-se pelo controle de saldos bancários e caixa; conferir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito ou Secretários Municipais; realizar transferências de valores ente contas bancárias; responsabilizar-se pela definição de utilização de recursos financeiros existentes nas contas bancárias e no caixa; realizar conciliação bancária; realizar previsão de receitas e despesas financeiras; definir as contas bancárias para fins de depósitos de valores em cheque e em espécie, conforme Decreto Nº 030/2009 de 18/11/2009".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol(MG), 04 de abril de 2013

**JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal de Grão Mogol

**Publicado por:**

Eleazaro Pereira

**Código Identificador:**F69D52F4

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
LEI MUNICIPAL Nº. 814/2013**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, NA FORMA E CONDIÇÕES ESPECÍFICA.**

O Povo do Município de GRÃO MOGOL, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, 40(quarenta) lotes individualizados, não edificados, que servirão de uso exclusivo para residências às famílias selecionadas e classificadas para a aquisição da moradia nos Programas Minha Casa Minha Vida e Lares - Habitação Popular.

Parágrafo Único: Após a doação dos lotes à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, esta se obriga a averbar as unidades habitacionais e repassá-los as famílias beneficiadas.

ART. 2º. Os lotes, que ora autoriza-se a doar, são de propriedade do Município e encontram-se registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Grão Mogol, livro 2, sob o nº. 2629.

ART. 3º. Os lotes, cuja doação ora é autorizada, deverão ser regidos, pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, um empreendimento habitacional voltado para família de baixa renda.

Parágrafo Único: As unidades habitacionais construídas deverão ser vendidas às famílias selecionadas, observado as cláusulas e ajustes do Convênio de Cooperação Técnica Financeira e Social celebrado em 25 de abril de 2012, entre o Município e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, bem como as normas do Programa Minha Casa Minha Vida e do Sistema Financeiro da Habitação.

ART. 4º. Estando o empreendimento reconhecido como de interesse social, fica dispensado o procedimento licitatório para as doações ora autorizadas.

ART. 5º. Fica atribuído aos lotes objeto desta lei o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ART. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 05 de abril de 2013.  
SANCIONO A PRESENTE LEI

**JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**EA113095

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
LEI MUNICIPAL N° 813/2013**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER RESERVA DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NO PRESÉPIO NATURAL MÃOS DE DEUS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer reserva de espaço publicitário no local pertinente do Presépio Natural Mãos de Deus, localizado na Rua, Hilário Marinho – Centro – Grão Mogol. Parágrafo Único: O espaço poderá ser utilizado para divulgação de qualquer matéria de interesse do Município, desde que previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura e/ou Turismo, observadas as normas operacionais do mencionado presépio.

Art. 2º. Para fazer face às despesas publicitárias, o Município de Grão Mogol repassará ao Instituto Mão de Deus Ltda, órgão responsável pelo Presépio a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensalmente, a ser pago até o terceiro dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Único: A localização específica, o controle de publicação, a periodicidade de publicação e outras formalidades serão definidas em contrato a ser formalizado entre as partes.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentária próprias e os recursos financeiros serão oriundos da distribuição prevista na lei 18.030 de 12.01.09, conhecida como Lei “Robin Hood”.

Art. 4º. O contrato de que trata o Parágrafo único do art. 2º desta lei, terá vigência desde o início de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 05 de abril de 2013.

SANCIONO A PRESENTE LEI

**JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eleazaro Pereira  
**Código Identificador:**BF1F2B10

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DECRETO 1605/2013**

Ato de exoneração de servidor.

**Ramon Campos Cardoso**, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1o.** Fica exonerado, com fulcro na Portaria IPREMI n°. 008/2013, a partir de 01/04/2013, o servidor **NEMER**

**CASAGRANDE JUNIOR**, matrícula 1782, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria.

**Art. 2o.** A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Invalidez.

**Art. 3o.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 05 de Abril de 2013.**

**RAMON CAMPOS CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Moreira Martins  
**Código Identificador:**848421E7

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DECRETO 1607/2013**

Ato de exoneração de servidor.

**Ramon Campos Cardoso**, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1o.** Fica exonerada, com fulcro na Portaria IPREMI n°. 010/2013, a partir de 01/04/2013, a servidora **IRENITA SEIXAS ANDRADA**, matrícula 1668, ocupante do cargo de Professor IV – Português.

**Art. 2o.** A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Idade.

**Art. 3o.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 05 de Abril de 2013.**

**RAMON CAMPOS CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Moreira Martins  
**Código Identificador:**E5D03E6B

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DECRETO 1606/2013**

Ato de exoneração de servidor.

**Ramon Campos Cardoso**, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1o.** Fica exonerada, com fulcro na Portaria IPREMI n°. 009/2013, a partir de 01/04/2013, a servidora **EUNICE PEREIRA SANTANA**, matrícula 1393, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2o.** A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Invalidez.

**Art. 3o.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 05 de Abril de 2013.**

**RAMON CAMPOS CARDOSO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Kleber Moreira Martins  
**Código Identificador:**3AFCEF24

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PORTARIA 0074/2013**

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal e Hospitalar de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil.

**RAMON CAMPOS CARDOSO**, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal e Hospitalar de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil:

- Arquimedes de Aguiar Ferreira;
- Laécio Oliveira Silva;
- Naisson Nascimento;
- Gilbert Mairink Rodrigues;
- Elzira da Costa Santos;
- Elma Nascimento;
- Carlúcio de Souza Santos;
- Eide Seixas Lacerda;
- Marineide Queiroz de Oliveira Brito;
- Maria José Teixeira Bispo;
- Edilene Gonçalves de Araújo Souza Fraga;

**Art. 2º** A presidência e Vice Presidência do Comitê serão ocupados por membro eleito entre seus pares, para mandato de quatro anos.

**Art. 3o.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 04 de abril de 2013.**

**RAMON CAMPOS CARDOSO**  
 Prefeito Municipal de Itacarambi

**Publicado por:**  
 Kleber Moreira Martins  
**Código Identificador:**F30BC14E

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PORTARIA 0075/2013**

Nomeia membros para a Comissão Municipal de vigilância Sanitária.

**RAMON CAMPOS CARDOSO**, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde:

- **FARMACÊUTICA:** Franciele Nascimento Oliveira;
- **NUTRICIONISTA:** Alana Caroline Guedes. Ramos;
- **ENFERMEIRO:** Laécio Oliveira Silva;
- **DENTISTA:** Fernando Malta Campos;
- **MÉDICO:** Elma Nascimento;
- **FISCAL SANITÁRIO:** Dalila Pereira da Silva;
- **FISCAL SANITÁRIO:** Valdir Santos Teixeira;
- **FISCAL SANITÁRIO:** Cristian Gomes Costa;
- **REFERÊNCIA TÉCNICA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Daniele Dias Pereira;

**Art. 2o.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 04 de abril de 2013.**

**RAMON CAMPOS CARDOSO**  
 Prefeito Municipal de Itacarambi

**Publicado por:**  
 Kleber Moreira Martins  
**Código Identificador:**CE007139

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DECRETO Nº 009/2012**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2013**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, TERRENOS SITUADOS NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO DO JATAÍ, MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO CITADO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Itanhomi, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe a letra “e” Inciso I do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 6.º do Decreto Lei n.º 3.365/41.

**Decreta:**

**Art. 1.º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Distrito de São Francisco do Jataí, Município de Itanhomi/MG, conforme abaixo descritos:

**1) Áreas de Pleno Domínio:**

a) Área de terreno para proteção da Estação de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada no Distrito de São Francisco do Jataí, Município de Itanhomi - MG, medindo **451,00 m²** (quatrocentos e cinqüenta e um metros quadrados), gleba única, de propriedade presumida de **Geraldo Magela Ferreira**, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:**

O ponto de partida (PP) de Coordenadas (UTM) N:7.871.794.788 e E:207.960.021, foi materializado no eixo da adutora localizado no alinhamento predial da Rua Antonio Frederico Neubar e a 26.51 m do canto esquerdo da área do campo futebol no mesmo alinhamento. Deste com o azimute de 61°44'39” e a distância de 94.10, tem-se o Aux. 1 (auxiliar um), de coordenadas (UTM) N:7.871. 839.336 e E:208.042.909. Deste com o azimute de 43°40'17” e a distância de 14.56m, tem-se o Aux. 2 (auxiliar dois), de coordenadas (UTM) N:7.871 .849.866 e E:208.052.961. Deste com o azimute 25°36'30” e a distância de 7.68m, tem-se o Aux. 3 (auxiliar três), de coordenadas (UTM) N:7.871 .856.792 e E:208.056.281 .Deste com o azimute de 04°24'25” e distância de 5.56m, tem-se Aux4(auxiliar quatro) de Coordenadas (UTM) N:7.871 .862.335 e E:208.056.708. Deste com o azimute 37°25'26” e a distancia de 82.02m tem-se o MA (marco A), de Coordenadas (UTM) N:7.871 .927.473 e E:208.106.552 onde começa a descrição

desta área. Deste com azimute de 326°25'54" e distancia de 11,74m tem-se MB(marco 8) de Coordenadas (UTM) N:7.871.937.250 e E:208.100.064. Deste com o azimute de 57°16'50" e a distancia de 20,50m tem-se MC(marco C) de Coordenadas (UTM) N:7.871.948.331 e E:208.117.312. Deste com o azimute de 146°26'54" e distancia de 22,00m tem-se MD (marco D) de Coordenadas (UTM) N:7.871.929.999 e E:208.129.476. Deste, com o azimute de 237°16'50" e distancia de 20,50m tem-se o ME (marco E) de Coordenadas (UTM) N:7.871.918.919 e E:208.112.229. Deste com o azimute de 326°25'54" e a distancia de 10,26m tem-se o MA (marco A) já conhecido e onde teve inicio a descrição desta área, que faz divisa do MA ao ME com a a área remanescente do mesmo proprietário. Planta Cadastral: CBI nº 9332000086

b) Área de terreno para proteção do Poço Artesiano C-02 da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada no Distrito de São Francisco do Jataí, Município de Itanhomi/MG, medindo 100,00 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), gleba única, de propriedade presumida de José Martins Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

#### MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Foi tomado como ponto de partida o PP-0 de coordenadas (UTM) E=207.779,764 N=7.871.985,345 materializado, no eixo do poço C02; deste, com o azimute de 301°00'00" e a distância de 7,13m tem-se o MA (marco A) de coordenadas (UTM) E=207.773,650m N=7.871.989,019m, onde inicia a descrição desta área; deste, com o azimute de 79°25'10" e a distância de 10,00m tem-se o MB (marco B) de coordenadas (UTM) E=207.783,480m N=7.871.990,856m; deste, com o azimute de 169°25'10" e a distância de 10,00m tem-se o MC (marco C) de coordenadas (UTM) E=207.785,316m N=7.871.981,026m; deste, com o azimute de 259°25'10" e a distância de 10,00m tem-se o MD (marco D) de coordenadas (UTM) E=207.775,486m N=7.871.979,190m; deste, com o azimute de 349°25'10" e a distância de 10,00m tem-se o MA (marco A) onde se iniciou a descrição desta área, fechando assim o polígono MA, MB, MC, MD, que faz divisa por todos os lados com a propriedade da José Martins Ferreira. Planta Cadastral: CBI nº 9332000090.

#### 2) Faixas de Servidão:

a) Faixa de Servidão para proteção da Adutora de Água Bruta DN 100 e Acesso à ETA da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada no Distrito de São Francisco do Jataí, Município de Itanhomi/MG, medindo 681,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e um metros quadrados), gleba 01/03, de propriedade presumida de Geraldo Magela Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

#### MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 10,00m de largura, sendo 5,00m para cada lado paralelo do eixo mas observa que V1 ao V2 ela se define com 4,28m largura a ser descrito O ponto de partida (PP=V1) de Coordenadas (UTM) N:7.871.794.788 e E:207.960.021, foi materializado no V-1 (vértice um), localizado no alinhamento predial da Rua Antonio Frederico Neubar e a 26,51m do canto esquerdo da área do campo futebol no mesmo alinhamento, onde tem inicio a descrição desta faixa de servidão. Deste com o azimute de 61°44'39" e a distância de 94,10m, tem-se o V2(vértice dois), de coordenadas (UTM) N:7.871.839.336 e E:208.042.909. Deste com o azimute de 43°40'17" e a distância de 14,56m, tem-se o V-3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N:7.871.849.866 e E:208.052.961. Deste com o azimute de 25°36'30" e a distância de 7,68m, tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N:7.871.856.792 e E:208.056.280. Deste com o azimute de 04°24'25" e distância de 5,56m, tem-se V-5 (vértice cinco) de

Coordenadas (UTM) N:7.871.862.335 e E:208.056.708, localizado sobre o eixo da AAB na propriedade de Geraldo Magela Ferreira, findando assim a descrição desta faixa de vértices V1, V2, V3, V4, V5. Confrontando pelas laterais da faixa do V1 ao V2 pelo lado direito com o perímetro urbano pelo lado esquerdo com a Prefeitura Municipal do V2 ao V5 com área remanescente do proprietário. Planta Cadastral: CBI nº 9332000087.

b) Faixa de Servidão para proteção da Adutora de Água Bruta DN 100 e Acesso à ETA da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada no Distrito de São Francisco do Jataí, Município de Itanhomi/MG, medindo 820,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte metros quadrados), gleba 02/03, de propriedade presumida de Geraldo Magela Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

#### MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida (PP) de Coordenadas (UTM) N:7.871.794.788 e E:207.960.021, foi materializado no eixo da adutora localizado no alinhamento predial da Rua Antonio Frederico Neubar e a 26,51m do canto esquerdo da área do campo futebol no mesmo alinhamento. Deste com o azimute de 61°44'39" e a distância de 94,10m, tem-se o Aux.1 (auxiliar um), de coordenadas (UTM) N:7.871.839.336 e E:208.042.909. Deste com o azimute de 43°40'17" e a distância de 14,56m, tem-se o Aux.2 (auxiliar dois), de coordenadas (UTM) N:7.871.849.866 e E:208.052.961. Deste com o azimute de 25°36'30" e a distância de 7,68m, tem-se o Aux.3 (auxiliar três), de coordenadas (UTM) N:7.871.856.792 e E:208.056.281. Deste com o azimute de 04°24'25" e distância de 5,56m, tem-se V-1 (vértice um) de Coordenadas (UTM) N:7.871.862.335 e E:208.056.708 onde começa a descrição desta faixa. Deste com o azimute de 37°25'26" e a distancia de 82,02m tem-se o V2 (vértice dois) de Coordenadas N:7.871.927.473 e E:208.106.552 localizado sobre o eixo da AAB na divisa com área da ETA na propriedade de Geraldo Magela Ferreira, findando assim a descrição desta faixa de vértices V1, V2. Confrontando pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário. Planta Cadastral: CBI nº 9332000088.

c) Faixa de Servidão para proteção do Acesso à área da ETA da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada no Distrito de São Francisco do Jataí, Município de Itanhomi/MG, medindo 1.119,00 m<sup>2</sup> (hum mil, cento e dezenove metros quadrados), gleba 03/03, de propriedade presumida de Geraldo Magela Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

#### MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 10,00m de largura, sendo 5,00m para cada lado paralelo do eixo. O ponto de partida (PP) de Coordenadas (UTM) N:7.871.794.788 e E:207.960.021, foi materializado no eixo da adutora localizado no alinhamento predial da Rua Antonio Frederico Neubar e a 26,51m do canto esquerdo da área do campo futebol no mesmo alinhamento. Deste com o azimute de 61°44'39" e a distância de 94,10m, tem-se o Aux.1 (auxiliar um), de coordenadas (UTM) N:7.871.839.336 e E:208.042.909. Deste com o azimute de 43°40'17" e a distância de 14,56m, tem-se o Aux.2 (auxiliar dois), de coordenadas (UTM) N:7.871.849.866 e E:208.052.961. Deste com o azimute de 25°36'30" e a distância de 7,68m, tem-se o Aux.3 (auxiliar três), de coordenadas (UTM) N:7.871.856.792 e E:208.056.281. Deste com o azimute de 04°24'25" e distância de 5,56m, tem-se V-1 (vértice um) de Coordenadas (UTM) N:7.871.862.335 e E:208.056.708 onde começa a descrição desta faixa. Deste com o azimute de 339°46'00" e a distancia de 28,70m, tem-se o V2 (vértice dois) de Coordenadas (UTM) N:7.871.889.269 e E:208.046.780. Deste com azimute de 11°37'25" e distancia de 8,16m tem-se V3 (vértice três) de Coordenadas (UTM) N:7.871.897.263 e E:208.046.425. Deste com o azimute de 32°31'45" e a distancia de 12,63m tem-se V4

(vértice quatro) de Coordenadas (UTM) N:7.871.907.913 e E:208.055.217. Deste com o azimute de 41°12'58" e distancia de 13,55m tem-se V5 (vértice cinco) de Coordenadas (UTM) N:7.871.918.107 e E:208.064.147. Deste com o azimute de 54°47'36" e distancia de 19,15m tem-se o V6 (vértice seis) de Coordenadas (UTM) N:7.871.929.148 e E:208.079.794. Deste com o azimute de 59°57'06" e a distancia de 26,79m tem-se o V7 (vértice sete) de Coordenadas (UTM) N:7.871.942.564 e E:208.102.986. Deste com o azimute 140°23'10" e distancia de 2,19m tem-se V8 (vértice oito) de Coordenadas (UTM) N:7.871.940.320 e E:208.104.843 na divisa com área da ETA na propriedade de Geraldo Magela Ferreira, findando assim a descrição desta faixa de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8. Confrontando pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário. Planta Cadastral: CBI nº 9332000089.

d) Faixa de Servidão para proteção da Adutora de Água Bruta DN 100 e Acesso ao Poço Artesiano PC-02 da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada no Distrito de São Francisco do Jataí, Município de Itanhomi/MG, medindo **965,00 m<sup>2</sup>** (novecentos e sessenta e cinco metros quadrados), gleba 01/02, de propriedade presumida de **José Martins Ferreira**, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:**

Esta faixa se define com 10,00m de largura, sendo 5,00m para cada lado paralelo do eixo a ser descrito. O ponto de partida (PP=V1) de Coordenadas (UTM) N:7.871.946.797 e E:207.857.411, foi materializado no V-1 (vértice um) no eixo da adutora no alinhamento predial da Rua Antonio Frederico Neubar e a 7,77m do canto esquerdo da casa nº 195 no mesmo alinhamento, onde tem inicio a descrição desta faixa de servidão. Deste com o azimute de 257°58'57" e a distância de 37,46m, tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N:7.871.938.997 e E:207.820.772. Deste com o azimute de 303°37'40" e a distância de 32,10m, tem-se o V-3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N:7.871.956.778 e E:207.794.037. Deste com o azimute 330°04'3" e a distância de 26,95m, tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N:7.871 980.131 e E:207.780.596. localizado na divisa com área do poço C02 na propriedade de José Martins Ferreira, findando assim a descrição desta faixa de vértices V1, V2, V3, V4. Confrontando pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário. Planta Cadastral: CBI nº 9332000091.

**Art. 2.º** - Os terrenos descritos no artigo anterior, destinam-se à implantação do sistema de abastecimento de água no Distrito de São Francisco do Jataí, Município de Itanhomi/MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

**Art. 3.º** - A Prefeitura Municipal de Itanhomi, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio e constituir servidão nos terrenos descritos no artigo 1.º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 05 de Abril de 2013.

**JOSÉ CARLOS PIRES GOMES**  
 Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
 Adriani Jorge de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:9B868C8E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 DECRETO Nº 010/2013**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2013**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG, NECESSÁRIO À PROTEÇÃO DO POÇO ARTESIANO PC-03 DA SEDE DO CITADO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Itanhomi, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe a letra “e” do Inciso I do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 6.º do Decreto Lei n.º 3.365/41.

**Decreta:**

**Art. 1.º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Itanhomi/MG, para proteção do Poço Artesiano PC-03 da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA medindo **166,00m<sup>2</sup>** (cento e sessenta e seis metros quadrados), abrangendo a totalidade do lote 21 da quadra 06 do bairro Centro, de propriedade presumida de **Maria Francisca Martins de Oliveira e Outros**, com os seguintes limites, medidas e confrontações:

**DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:**

**Pela frente, com a medida de 9,22m, confronta-se com a Rua Manoel Heitor da Costa; Pelo lado Direito, com a medida de 18,00m, confronta-se com a Rua Rita Benedita; Pelo lado esquerdo, com a medida de 18,00m, confronta-se com o lote 20 e, pelos fundos, com a medida de 9,22m, confronta-se com o Ribeirão Queiroga.** Planta Cadastral: CBI nº 9332000092.

**Art. 2.º** - O terreno descrito no artigo anterior, destina-se à ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Itanhomi/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

**Art. 3.º** - A Prefeitura Municipal de Itanhomi, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 05 de Abril de 2013.

**JOSÉ CARLOS PIRES GOMES**  
 Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
 Adriani Jorge de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:17B71FCD**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 026/2011 -  
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – 5º Termo aditivo ao Contrato:** N°026/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** PAVIDEZ Engenharia Ltda., **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** O prazo de vigência deste termo aditivo será da data de sua assinatura até 28 de julho de 2012. Japaraíba, 28 de março de 2013.

**JOAQUIM JACINTO SOBRINHO**  
Secretario de Administração

**Publicado por:**  
Patricia Martins dos Reis  
**Código Identificador:**24B95B9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – 8º Termo aditivo ao Contrato:** N°025/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** PAVIDEZ Engenharia Ltda., **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato original. **Prazo:** O prazo de vigência deste termo aditivo será da data de sua assinatura até 31 de Maio de 2013.

**Publicado por:**  
Patricia Martins dos Reis  
**Código Identificador:**B1DDE984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA 03 - PRC 104/2013 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a **ERRATA 03** do edital da Licitação nº 104/2013, modalidade Pregão nº 019/2013 Registro de Preço Nº 009/2013, programado para o dia 08 de abril de 2013, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica, na pagina 5 do referido edital **RETIRA-SE** deste, o sub-item 8.3, referente à exigência de capital social mínimo.

**Publicado por:**  
Patricia Martins dos Reis  
**Código Identificador:**2C4DCAD4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia 18 de abril de 2013, às 9:30 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, nos termos das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços por ocasião da realização de solenidades pela Câmara Municipal. O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 8 às 11h e de 13 às 17h. Maiores informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br. Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de abril de 2013.

**Publicado por:**  
Mary Caetano Silva Santos  
**Código Identificador:**0629C646

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 018/2013, com a empresa **MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, CNPJ Nº 17.263.096/0001-83**. Objeto: Fornecimento de Materiais Hidráulicos diversos para o DAE.

Valor Global: R\$ 3.346,38 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).  
Vigência: 31 de dezembro de 2013.  
João Monlevade, 05 de abril de 2013.

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor DAE

**Publicado por:**  
Eder Lucio Rocha  
**Código Identificador:**0BDFB558

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2012**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 04/2012 – INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP – Objeto: Locação de 03 (três) veículos “hatch” para o DAE. O Terceiro Termo Aditivo é a prorrogação de vigência e manutenção do valor originalmente contratado, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A vigência deste termo aditivo é de 01/04/2013 à 31/05/2013, podendo ser rescindido unilateralmente pelo Contratante a qualquer momento, desde que haja comunicação formal à Contratada, com prazo de 03 (três) dias úteis.

**João Monlevade, 05 de março de 2013.**

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor DAE

**Publicado por:**  
Eder Lucio Rocha  
**Código Identificador:**1F57CE35

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2011**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº. 32/2011 – INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP – Objeto: Locação de veículo. O quarto termo aditivo é a prorrogação de vigência e manutenção do valor do contrato, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R\$ 2.280,30 (dois mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos). A vigência deste termo aditivo é de 01/04/2013 à 31/05/2013, podendo ser rescindido unilateralmente pelo Contratante a qualquer momento, desde que haja comunicação formal à Contratada, com prazo de 03 (três) dias úteis.

**João Monlevade, 05 de abril de 2013.**

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor DAE

**Publicado por:**  
Eder Lucio Rocha  
**Código Identificador:**53432139

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 014/2013, com a empresa **INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº **05.208.408/0001-77**. Objeto: Locação de 01 (hum) veículo do tipo “sedã” popular e 04 (quatro) veículos do tipo “hatch” popular, zero km para o DAE, conforme especificações.  
Valor Global: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).  
Vigência: 31 de dezembro de 2013.  
João Monlevade, 05 de abril de 2013.

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor DAE

**Publicado por:**  
Eder Lucio Rocha  
**Código Identificador:**11ABE1BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº.01/2013**

Município de João Monlevade e a Empresa, CNPJ 08.464.020/0001-25, com **ELIANE VIEIRA DE LIMA – ME**, com sede na Rua Eduarda Eulina de Araújo, nº 130, bairro Centro – Sabinópolis/MG. Objeto: Hospedagem de pacientes para realização de cirurgia de catarata na cidade de Sabinópolis/MG. Valor: R\$5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 05/10/2013  
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0062.2186 – 3.3.90.39.00 – F.751 – F.R.1.02.00. **Fundamentação:** Nos termos do Inciso I, II e III, art. 25 Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 05 de março de 2013.

**EDUARDO BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**81BE1BDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 3º T.A EMPRESA TNL PCS S/A.** Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel, no sistema SMP – Serviço Móvel Pessoal para tráfego de voz, na forma de Plano Cooperativo na modalidade móvel e móvel fixo, com tecnologia GSM, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Pregão 63/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R\$ 175.048,80 – Prazo: 12 meses – Data: 11/03/2012

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 2) 1º T.A EMPRESA TNL PCS S/A.** Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel, no sistema SMP – Serviço Móvel Pessoal para tráfego de voz, na forma de Plano Cooperativo na modalidade móvel e móvel fixo, com tecnologia GSM, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Pregão 63/2012 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 03 meses – Valor: R\$ 44.961,00 – Data: 12/12/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 07/01/2013 – página 37, **onde se lê:** 1º T.A EMPRESA TNL PCS S/A ..., decorrente do Pregão 63/2012, **deverá ser lido:** 2º T.A EMPRESA TNL PCS S/A... decorrente do Pregão 60/2010.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**B14B695A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**  
**CONTRATO 077/2013**

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 077/2013  
**Espécie:** Contrato de compra ou fornecimento  
**Contratado:** Eraldo Pereira da Costa ME  
**Objeto:** Aquisição de refeições (tipo Self Service, no Distrito de Luizlândia do Oeste)  
**Fundamentação:** Pregão 020/2013 – Lei 10.520/02 – Decreto Municipal 308/07  
**Valor:** R\$ 13.920,00  
**Dotação Orçamentária:** 02.08.08.,10.301.1002.2118-3.3.90.30.00  
**Vigência:** 01/04/2013 a 31/12/2013

**Publicado por:**  
Oswaldo de Assis Alves  
**Código Identificador:**164F1A23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**  
**CONTRATO 078/2013**

EXTRATO DE CONTRATO  
**Contrato nº:** 078/2013  
**Espécie:** Contrato de serviço  
**Contratado:** Alfa Serviços Paracatu Ltda. ME  
**Objeto:** Contratação dos serviços de apreensão de animais errantes – Carrocinha  
**Fundamentação:** Pregão 021/2013 – Lei 10.520/02 – Decreto Municipal 308/07  
**Valor:** R\$ 36.045,00  
**Dotação Orçamentária:** 02.08.08.10.305.1004.2122-3.3.90.39  
**Vigência:** 01/04/2013 a 31/12/2013

**Publicado por:**  
Oswaldo de Assis Alves  
**Código Identificador:**22D32550

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**  
**CONTRATO 079/2013**

EXTRATO DE CONTRATO  
**Contrato nº:** 079/2013  
**Espécie:** Contrato de serviço (locação)  
**Contratado:** Janey Monteiro Porto  
**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Clínica da Mulher  
**Fundamentação:** Dispensa 001/2013 – Lei 8666/93 e posteriores alterações  
**Valor:** R\$ 14.850,00  
**Dotação Orçamentária:** 02.07.10301.1002.2036-3.3.90.36.14  
**Vigência:** 02/04/2013 a 31/12/2013

**Publicado por:**  
Oswaldo de Assis Alves  
**Código Identificador:**7794B2AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 038/2013.**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 038/2013 - Registro de Preços nº 006/2013, que tem como objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brita, pó de brita, areia lavada e emulsão asfáltica, para recuperação das ruas do município.

**Onde se lê: DATA DA REALIZAÇÃO: 15 / 04 / 2013 - às 09h00.**

**Ler-se-á: DATA DA REALIZAÇÃO: 15 / 04 / 2013 - às 14h00.**

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 05 de abril de 2013.

**JUAREZ MOURA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Juarez Moura da Silva  
**Código Identificador:**0966BE19

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 017/2013**. Objeto: aquisição de lubrificantes para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal de leme do prado, **com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 19 de abril de 2013. Pregão Presencial 018/2013. Objeto:** é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para a secretaria de esportes, lazer e turismo da prefeitura municipal de leme do prado, **com entrega dos envelopes ate as 14:00 horas do dia 19 de abril de 2013.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8000 em horário comercial.

**IRINEU GOMES SOARES**  
Prefeito Municipal;

**JOSE ADRIANO GOMES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jose Adriano Gomes  
**Código Identificador:**D8CA033F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**07/2013**

**PRC 087/2013**

**Contrato:**nº 026/2013

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de IPTU, referente ao exercício de 2013.

**Recurso:** Próprio

**Firma Contratada:** Engesoft Serviços de Informática LTDA-EPP

**CNPJ:**71.088.223/0001-09

**Valor:** R\$ 6.641,00

**Condições de pagamento:**Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

**Data da assinatura do Contrato:** 18/03/2013

**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina e Sr. Sebastião Roberto Gomes

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**42412F7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**  
**Nº 001/2013**

**Chamada Pública nº 01/2013 – Processo Licitatório nº 035/2013**

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.

**Firmas Vencedoras:** Assoc. dos Peq. Prod. Rurais e Famílias da Com. Ribeiro Junqueira

**CNPJ:** 02.481.859/0001-95 **Valor:** R\$ 23.050,00

- Cristiano de Souza Soares/ **CPF:** 032.778.906-94 **Valor:** R\$ 13.452,10
- Carlos Francisco Ferraz de Castro / **CPF:** 503.940.026-87 **Valor:** R\$ 13.020,00
- Oscar Lino Bartoli Ramos / **CPF:** 008.458.216-28 **Valor:** R\$ 20.000,00
- José Franklin de Moraes / **CPF:** 157.896.916-68 **Valor:** R\$ 4.200,00
- Jairo Alves Teixeira / **CPF:** 411.170.776-91 **Valor:** R\$ 6.360,00
- Marluce das Dores S. Soares / **CPF:** 047.327.716-61 **Valor:** R\$ 12.715,00

**Recurso:** Convênios

**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

**Data da assinatura da Homologação:** 19/03/2013

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**BD1B5227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2013**

**Pregão nº 01/2013 – Processo Licitatório nº 036/2013**

**Objeto:** aquisição de refeições, para o exercício de 2013

**Firma Vencedora:** JOAQUIM CUSTÓDIO OLIVEIRA DE SOUZA-ME

**CNPJ:** 02.053.349/0001-17

**Valor:** R\$ 51.246,00

**Recursos:** Próprio e Recursos Vinculados

**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

**Data da assinatura da Homologação:** 01/03/2013

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**543C159E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 09/2013**

**Pregão nº 09/2013 – Processo Licitatório nº 098/2013**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES, SOB A TABELA DE PREÇOS DA BRASÍNDICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Firmas Vencedoras:** RCA COMÉRCIO E REPRES. DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA / **CNPJ:** 11.655.531/0001-39 / **DESCONTO:** 81,30% no Catálogo de Medic. Brasíndice (Genéricos)  
- DROGABELLA DE MURIAÉ LTDA-ME / **CNPJ:** **02.921.319/0001-85** / **DESCONTO:** 81,00% no Catálogo de Medic. Brasíndice (Similar) / **DESCONTO:** 22,00% no Catálogo de Medic. Brasíndice (Ético)

**Recurso:** Próprio

**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

**Data da assinatura da Homologação:** 14/03/2013

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**37239E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICA-SE O VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/13**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros Edição ANO V - Nº 0954, no dia 25 de março de 2012, página 22.

**Onde se lê:** perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para atender a Comunidade de São Martinho.

**Leia-se:** perfazendo um valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para atender a Comunidade de São Martinho.

Mantendo-se inalteradas as demais informações referentes à ratificação da Dispensa de Licitação acima citada.

**Publicado por:**

Tatiane Bonini Cosine

**Código Identificador:**3AEF46EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 017/13, PRC 0213/13. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite em pó e suplementos para cumprir mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 23/04/2013, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina– MG. O Edital encontra-se disponível no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link “Licitações/Pregão”, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 05 de abril de 2013.

**KARINE LOUZADA GOMES**

Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**

Tatiane Bonini Cosine

**Código Identificador:**A3FDCF91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/13**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**- Pregão Presencial nº 016/13, PRC 0205/13. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. **Dia da Licitação: 22/04/2013, às 13:00 horas.** Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar Ed. Shopping Athenas – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link Editais & Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o tel/fax (32) 3694-4280. Leopoldina, MG, 05 de abril de 2013.

**JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO**

Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**

Tatiane Bonini Cosine

**Código Identificador:**A0624BA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PRC Nº. 965/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/13**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – PRC Nº. 965/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/13** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, “CAPUT” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO PARECER DE N.º 083A/13**, DE 01 DE

ABRIL DE 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, LINHA Nº 08 – LIMOEIRO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**” E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **RONIE ANTÔNIO FERREIRA**: ART. 24, IV DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.704,75 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PUBLIQUE-SE.LUZ, 01 DE ABRIL DE 2013.

**AILTON DUARTE.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Lilia Batista Pereira

**Código Identificador:**7C6258A9

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO  
PRC Nº 0814/2013 – C. CONVITE Nº 01/2013**

COMO PRESIDENTE SUPLENTE da CPL NOMEADA PELO DECRETO Nº 1.474/13 DE 02.01.13 ADJUDICO O ITEM DO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0814/2013 – c. CONVITE Nº 01/2013- TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DAS ESCOLINHAS DE ESPORTE E OUTROS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, em atendimento ao Termo de Referência e anexos do edital**”. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: **LAISSON SANTOS ARAUJO – MEL. VALOR GLOBAL R\$ 31.188,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ/MG, 04.04.13.

**SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO**

Pregoeira- Suplente.

**Publicado por:**

Lilia Batista Pereira

**Código Identificador:**CD7CEE6

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO  
PRC Nº0814/2013 – C. CONVITE Nº 01/2013.**

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº0814/2013 – C. CONVITE Nº 01/2013. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DAS ESCOLINHAS DE ESPORTE E OUTROS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, em atendimento ao Termo de Referência e anexos do edital**”. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: **LAISSON SANTOS ARAUJO- MEL. VALOR GLOBAL R\$ 31.188,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ/MG, 05.04.13.

**AILTON DUARTE.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Lilia Batista Pereira

**Código Identificador:**C52395E2

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N.º 007/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE  
NOMEAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS**, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público

N.º 001/2010, para no período de **8 de abril de 2013 a 17 de abril de 2013**, apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30. O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de abril de 2013.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL N.º 007/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**AUXILIAR DE SERVICOS DA EDUCACÃO BÁSICA - ASEB**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana Carvalho	9º
Luciene Aparecida Amaral Ferreira	10º

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de abril de 2013.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II DO EDITAL N.º 007/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N.º 001/2010):

- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
- Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
- Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
- Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
- Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
- 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
- Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

**Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos** (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N.º 001/2010):

- Hemograma completo;
- Glicemia em Jejum;
- Eletrocardiograma;
- Urina Rotina;
- Rx de Tórax em PA;
- Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

**Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo** (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N.º 001/2010):

- Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB:** Audiometria

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de abril de 2013.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**3E889552

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHO 056/13**

Considerando o processo 36.025/13 de 02/04/2013 no qual a Senhora SIRENE DIAS CLEMENTE e WILLIAM APARECIDO FARIA BORGES requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 04 de Abril de 2013.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**8C9F5531

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEZUMA E A  
APAE**

**CONVÊNIO**

Convênio que entre si celebram, de um lado o **Município de Montezuma**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montezuma**, visando o desenvolvimento de atividades de filantropia, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG**, situado na Praça José Batista, nº 1000, Centro, Montezuma – MG, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, neste ato representado pelo seu prefeito, Erival José Martins, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG 3767833 SSP/MG, e CPF nº 596.595.306-25, residente e domiciliado à Rua Dona Generosa nº 100 – Bairro Planalto – Montezuma-MG, considerando a necessidade de implementar um conjunto de ações e serviços que mantenham o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTEZUMA**, entidade sem fins lucrativos, situada à Rua Jaime

David Miranda, 78, Centro, Montezuma –MG, neste ato representada por sua presidente, Luanna Cordeiro de Lima, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 36077448-9 SSP SP e CPF 059.093.776-63, residente e domiciliada à Rua Benevides José dos Santos, 464, Centro, Montezuma – MG, resolvem celebrar o presente convênio de cooperação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO- CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços que possibilitem o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTEZUMA**, entidade sem fins lucrativos de forma a complementar a assistência devida aos Excepcionais de Montezuma e seus Familiares.

Parágrafo primeiro- O presente convênio compreende a atuação coordenada dos Convenentes para a utilização da área física da Apae de Montezuma, dentro dos moldes estabelecidos no Estatuto desta Entidade e condição de sua eficácia, elaborado de acordo com as regras definidas pela Federação Nacional das Apae's e Federação Estadual das Apae's, devidamente aprovadas e Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas de Rio Pardo de Minas – MG.

Parágrafo segundo- O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA compromete-se a locar o imóvel onde funciona a Apae de Montezuma, pagando pela locação o valor correspondente ao contrato de locação entre este e o Locatário do Imóvel, quitar as contas de energia e água do imóvel locado, contratar 02 funcionários e ceder 03 para auxiliar nos trabalhos do acolhimento, ceder um psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo e fisioterapeuta que atenderão no acolhimento institucional.

**DOS ENCARGOS- CLÁUSULA SEGUNDA**

Constituem encargos dos convenentes:

I - Dos encargos comuns:

1. Manter a Apae de Montezuma em funcionamento;
2. Manter o bom e regular atendimento aos alunos matriculados deste município;
3. Discutir ao final de cada semestre sobre investimentos para o acolhimento, bem como a aquisição de móveis, construção, equipamentos; e
4. Avaliar periodicamente os resultados deste convênio.

II – Dos encargos do MUNICIPIO DE MONTEZUMA:

1. Repassar os recursos que financiarão este convênio, através de servidores vinculados ao município;

**DAS CONDIÇÕES GERAIS- CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas deste convênio correrão a conta de dotação consignada no orçamento vigente no ano de 2013 (Dois mil e treze).

**DO PRAZO- CLÁUSULA QUARTA**

O presente Convênio vigorará pelo prazo de DOIS ANOS, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse dos partícipes por novos prazos.

Parágrafo único- Se um dos convenentes não se interessar pela prorrogação, deverá comunicar o fato ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito.

**DA DENÚNCIA- CLAUSULA QUINTA**

O presente convênio poderá ser denunciado pelos convenentes, a qualquer tempo desde que fiquem ressalvadas as atividades em andamento e que não podem ser interrompidas em prejuízo aos Alunos Matriculados.

Parágrafo único. O convenente que pretender denunciar este convênio deverá comunicar o outro convenente, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias, devendo respeitar as atividades em andamento pelo prazo de 90 dias.

**DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES- CLAUSULA SEXTA**

O descumprimento pelos convenentes dos compromissos assumidos neste convênio ensejará a rescisão do presente instrumento e a

aplicação de penalidade que importará em três meses de manutenção da Apae de Montezuma, uma vez que os convenentes são concordes de que as mesmas devam ser aplicadas a este convênio.

**DO FORO- CLAUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o foro da comarca de RIO PARDO DE MINAS para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenentes.

E por estarem os convenentes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 02 vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Montezuma, 01 de Abril de 2013.

**ERIVAL JOSÉ MARTINS**

Prefeito Municipal de Montezuma

**LUANNA CORDEIRO DE LIMA**

Presidente da Apae de Montezuma

**Neusa Cordeiro da Silva**, brasileira, casada, professora, inscrita no Registro Geral M-12.803.738 SSP/MG e CPF nº 670.836.096-91, residente e domiciliada à Rua Benevides José dos Santos, 95 A, Centro, Montezuma – MG;

**Luciana Cardosina da Silva Amorim**, brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde, Registro Geral nº 1265788774 SSP/BA e CPF nº 056.729.566-45, residente e domiciliada à Rua Heitor Pereira Aguiar, nº 29, Centro, Montezuma-MG.

**Publicado por:**

Dirliane Araujo Morais Sá

**Código Identificador:**344ED642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEZUMA E A  
APAE**

**CONVÊNIO**

Convênio que entre si celebram, de um lado o **Município de Montezuma**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montezuma**, visando o desenvolvimento de atividades de filantropia, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG**, situado na Praça José Batista, nº 1000, Centro, Montezuma – MG, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, neste ato representado pelo seu prefeito, Erival José Martins, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG 3767833 SSP/MG, e CPF nº 596.595.306-25, residente e domiciliado à Rua Dona Generosa nº 100 – Bairro Planalto – Montezuma-MG, considerando a necessidade de implementar um conjunto de ações e serviços que mantenham o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTEZUMA**, entidade sem fins lucrativos, situada à Rua Jaime David Miranda, 78, Centro, Montezuma –MG, neste ato representada por sua presidente, Luanna Cordeiro de Lima, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 36077448-9 SSP SP e CPF 059.093.776-63, residente e domiciliada à Rua Benevides José dos Santos, 464, Centro, Montezuma – MG, resolvem celebrar o presente convênio de cooperação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO- CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços que possibilitem o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTEZUMA**, entidade sem fins lucrativos de forma a complementar a assistência devida aos Excepcionais de Montezuma e seus Familiares.

**Parágrafo primeiro-** O presente convênio compreende a atuação coordenada dos Convenientes para a utilização da área física da Apae de Montezuma, dentro dos moldes estabelecidos no Estatuto desta Entidade e condição de sua eficácia, elaborado de acordo com as regras definidas pela Federação Nacional das Apae's e Federação Estadual das Apae's, devidamente aprovadas e Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas de Rio Pardo de Minas – MG.

**Parágrafo segundo-** O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA compromete-se a locar o imóvel onde funciona a Apae de Montezuma, pagando pela locação o valor correspondente ao contrato de locação entre este e o Locatário do Imóvel, quitar as contas de energia e água do imóvel locado, contratar 02 funcionários e ceder 03 para auxiliar nos trabalhos do acolhimento, ceder um psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo e fisioterapeuta que atenderão no acolhimento institucional.

**DOS ENCARGOS- CLÁUSULA SEGUNDA**

Constituem encargos dos convenientes:

I - Dos encargos comuns:

1. Manter a Apae de Montezuma em funcionamento;
2. Manter o bom e regular atendimento aos alunos matriculados deste município;
3. Discutir ao final de cada semestre sobre investimentos para o acolhimento, bem como a aquisição de móveis, construção, equipamentos; e
4. Avaliar periodicamente os resultados deste convênio.

II – Dos encargos do MUNICÍPIO DE MONTEZUMA:

1. Repassar os recursos que financiarão este convênio, através de servidores vinculados ao município;

**DAS CONDIÇÕES GERAIS- CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas deste convênio correrão a conta de dotação consignada no orçamento vigente no ano de 2013 (Dois mil e treze).

**DO PRAZO- CLÁUSULA QUARTA**

O presente Convênio vigorará pelo prazo de DOIS ANOS, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse dos partícipes por novos prazos.

**Parágrafo único-** Se um dos convenientes não se interessar pela prorrogação, deverá comunicar o fato ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito.

**DA DENÚNCIA- CLAUSULA QUINTA**

O presente convênio poderá ser denunciado pelos convenientes, a qualquer tempo desde que fiquem ressalvadas as atividades em andamento e que não podem ser interrompidas em prejuízo aos Alunos Matriculados.

**Parágrafo único.** O conveniente que pretender denunciar este convênio deverá comunicar o outro conveniente, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias, devendo respeitar as atividades em andamento pelo prazo de 90 dias.

**DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES- CLAUSULA SEXTA**

O descumprimento pelos convenientes dos compromissos assumidos neste convênio ensejará a rescisão do presente instrumento e a aplicação de penalidade que importará em três meses de manutenção da Apae de Montezuma, uma vez que os convenientes são concordes de que as mesmas devam ser aplicadas a este convênio.

**DO FORO- CLAUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o foro da comarca de RIO PARDO DE MINAS para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenientes.

E por estarem os convenientes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 02 vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Montezuma, 01 de Abril de 2013.

**ERIVAL JOSÉ MARTINS**

Prefeito Municipal de Montezuma

**LUANNA CORDEIRO DE LIMA**

Presidente da Apae de Montezuma

**Neusa Cordeiro da Silva**, brasileira, casada, professora, inscrita no Registro Geral M-12.803.738 SSP/MG e CPF nº 670.836.096-91, residente e domiciliada à Rua Benevides José dos Santos, 95 A, Centro, Montezuma – MG;

**Luciana Cardosina da Silva Amorim**, brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde, Registro Geral nº 1265788774 SSP/BA e CPF nº 056.729.566-45, residente e domiciliada à Rua Heitor Pereira Aguiar, nº 29, Centro, Montezuma-MG.

**Publicado por:**

Dirliane Araujo Morais Sá

**Código Identificador:**74B822F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Montezuma-MG, Erival José Martins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme Processo de nº 046/2013 inexigibilidade 001/2013, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOWS MUSICAIS (ARTISTAS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO 21º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MONTEZUMA, DURANTE OS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2013. CONTRATADO – DELMIRO SOUTO DAVID – ME CNPJ: 07.686.085/0001-52 VALOR: R\$ 66.550,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).**

Correrão por conta da Contratada, as despesas com alimentação, hospedagem, transporte e/ou traslado das bandas.

Publique-se

Montezuma, 05 de Abril de 2013.

**ERIVAL JOSÉ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dirliane Araujo Morais Sá

**Código Identificador:**EA8910FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 013/2013**

A Prefeitura Municipal de MONTEZUMA torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:30 horas do dia 18 de Abril de 2013**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados o edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações deste município situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro CEP: 39.547-000, Montezuma - MG. Demais informações através do telefone nº (38) 3825-1198 em horário comercial.

Montezuma - MG 05 de Abril de 2013.

**RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Dirliane Araujo Morais Sá

**Código Identificador:**7E869CC4

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2013 PRC Nº 349/13**

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria nº 11.382 de 01/04/2013, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2013 PRC Nº 349/13** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5460/2013 e Decreto Municipal nº 7194/2013, visando **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DE PARÁ DE MINAS 2013 E A 3ª EXPOSIÇÃO RANQUIADA DO GADO GIR LEITEIRO DE PARÁ DE MINAS**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 07:30 horas do dia 18/04/2013**. Abertura dos envelopes: **às 08:00 horas do dia 18/04/2013**. O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: <http://www.parademinas.mg.gov.br/> Pará de Minas, 05 de abril de 2013

**EDILENE APARECIDA BARBOSA**  
Comissão Especial Julgadora Dos Projetos

**Publicado por:**  
Vinícius Magela de Oliveira Mota  
**Código Identificador:**F5FCFDB8

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 036/2013, a realizar-se no dia 22/01/2013, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Perdizes MG, 15/03/2013.

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**C96078EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO 1.003**

DECRETO Nº 1.003, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

“Nomeia candidato aprovado no concurso público 001/2010”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a divulgação do resultado final, a classificação dos candidatos aprovados e homologação do Concurso Público nº

001/2010, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado no respectivo cargo, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2010, devendo o mesmo, para o ato de posse, comparecer na sede do Município de Perdizes, **até o dia 20 de maio de 2013**.

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
<b>FISIOTERAPEUTA I</b>		
6º	Rogério de Almeida Abreu	005903

Art. 2º. O candidato nomeado será submetido a exame médico oficial por profissional credenciado que emitirá Laudo decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para desempenho do cargo.

Parágrafo Único: O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá a partir do dia 08 de abril de 2013, das 10:00 horas às 12:00 horas, na Rua Antônio Tomé de Resende, nº 239, Bairro Divinéia, na sede dos SISO – Serviço Integrado de Saúde Ocupacional, médico responsável Dr. Sebastião Elias Rosa.

Art. 3º. A posse dos candidatos relacionados no artigo 1º deste Decreto, será realizada **até o dia 20 de maio de 2013**.

§ 1º. O início do exercício nas atividades será a partir de 21 de maio de 2013 ou na data de sua posse de acordo com o item 6.4 do edital.

§ 2º. Para o ato de posse, o candidato nomeado por este Ato, deverá comparecer na Sede do Município de Perdizes, situada na av. Gercino Coutinho, 20, centro, até a data prevista no artigo 3º deste Decreto, munidos dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATO DE POSSE	
1	Xerox autenticado do CPF
2	Xerox Autenticado Título de Eleitor;
3	Certificado de Reservista ou dispensa, (Sexo Masculino);
4	Xerox Autenticado RG;
5	Cartão ou nº Pis/Pasep;02 Fotos (3x4) recentes;
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7	Comprovante de Residência
8	Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge
9	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões;
10	Laudo médico favorável, fornecido por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Perdizes
11	Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
12	2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
13	Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
14	Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
15	Certidão de Quitação junto à Justiça Eleitoral;
16	Histórico Escolar, de conclusão de Curso Fundamental Completo ou Incompleto

Art. 4º. O candidato nomeado neste ato, que por qualquer motivo não se apresentar para a posse **até o dia 20 de maio de 2013**, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Parágrafo Único: Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no edital para a posse, inclusive reprovação no exame médico, o candidato perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 04 de Abril de 2013.

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kellen Cristina Perfeito Silva  
**Código Identificador:**CF2682D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Edital Nº 037/2013, Processo Nº 073/2013. O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 037/2013, a realizar-se no dia 22/04/2013, com recebimento dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” até as 13h 00 minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para o fornecimento de peças, lâminas, parafusos e porcas, para a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do MUNICÍPIO DE PERDIZES MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Transporte e Serviços Urbanos. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 15/03/2013

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Jairo Alves Martins  
**Código Identificador:**70683E85

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 3.668/12 -  
JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 3.668/12  
FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE  
PERDÕES E JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO.**

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO**, brasileira, casada, Psicóloga do CRAS I, portadora do CPF nº 059.178.966-31 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 57 - B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 01.04.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, considerando que a contratada foi aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado 002/2012, conforme homologação publicada no diário oficial em 04.04.12.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de abril de 2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO**  
Contratada

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**7BF838FC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 3.667/12 -  
ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 3.667/12  
FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE  
PERDÕES E ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE.**

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE**, brasileira, solteira, Psicóloga do CRAS II, portadora do CPF nº 053.338.156-82 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Magalhães Pinto, nº 145 - B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 01.04.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, considerando que a contratada foi aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado 002/2012, conforme homologação publicada no diário oficial em 04.04.12.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de abril de 2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE**  
Contratada

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**FD339D7B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 3.672/12 -**  
**JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 3.672/12**  
**FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE**  
**PERDÕES E JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA.**

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA**, brasileira, casada, Agente Especial em Epidemiologia, portadora do CPF nº 047.405.736-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua São João, nº 32 – B.Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 154, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 08.04.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, considerando que a contratada foi aprovada em 22º no Processo Seletivo Simplificado 001/2009, conforme homologação publicada no diário oficial em 01.07.10.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de abril de 2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**B9BE78EB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA N.º 5.232/2013 - GEORGINA DARC DE**  
**CARVALHO FERREIRA**

PORTARIA Nº 5.232/2013 de 26 de março de 2013.  
AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GEORGINA DARC DE CARVALHO FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, GEORGINA DARC DE CARVALHO FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26.03.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de março de 2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO LÚCIO CARLOTA**  
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**39A298F9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA N.º 5.233/2013 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 5.233/13 de 01 de abril de 2013.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS URBANAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Obras Urbanas**, fica nomeado o **Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de abril de 2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO LÚCIO CARLOTA**  
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**35377B2C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA N.º 5.234/2013 - RAQUEL FERREIRA BAESSA**  
**BATISTA**

PORTARIA Nº 5.234/13, de 01 de abril de 2013.

EXONERA A SERVIDORA RAQUEL FERREIRA BAESSA BATISTA, DO CARGO EFETIVO DE MONITORA DE CRECHE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo efetivo de Monitora de Creche a Sra. RAQUEL FERREIRA BAESSA BATISTA, a partir de 28.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.03.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de abril de 2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO LÚCIO CARLOTA**  
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**4CEC02AD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA N.º 5.235/2013 - ROGÉRIO APARECIDO VILAS BOAS**

PORTARIA N.º 5.235/13, de 01 de abril de 2013.

PRORROGA A CESSÃO DO SERVIDOR ROGÉRIO AP. VILAS BOAS, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 2º parágrafo 1º da Lei nº 6.999/1982 e do art. 6º parágrafo 2º da Resolução TSE nº 23.255/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor ROGÉRIO APARECIDO VILAS BOAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Prefeitura Municipal de Perdões.

Art. 2º - O servidor acima descrito, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social será cedido para continuar prestando serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de M.G., na 216ª Zona Eleitoral de Perdões, até 31.12.2013.

Parágrafo único – O servidor cedido não sofrerá nenhuma alteração de seus vencimentos.

Art. 3º - Para que se produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria publicada na forma da Lei, retroagindo seus efeitos a 01.01.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de abril de 2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO LÚCIO CARLOTA**  
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**744CDE09

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CONTRATO 4157/2013 - MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº 4157/2013. Processo número: 37/2013. Licitação: Pregão nº 22/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ/MF nº71.107.320/0001-93 Objeto: Aquisição de materiais oficina de violão e percussão. Valor: Total R\$ 22.972,00 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais). Vigência: 12(Dose meses), a contar do dia 27/03/2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**9E2A4CBE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CONTRATO 4158/2013 - SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº 4158/2013. Processo número: 37/2013. Licitação: Pregão nº 22/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF nº07.763.280/0001-39 Objeto: Aquisição de materiais oficina de violão e percussão. Valor: Total R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). Vigência: 12(Dose meses), a contar do dia 27/03/2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**84F286AC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PREGÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2013**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 44/2013 - Pregão Presencial nº 26/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material de limpeza, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 18.04.2013.

O edital está disponível no site: [www.perdoes.mg.gov.br](http://www.perdoes.mg.gov.br)

**Publicado por:**  
Márcio Pimenta Candido  
**Código Identificador:**FB0758A2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 020/2013**

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões, conforme especificações abaixo:

**Função: Professor II A**  
**Dia: 09/04/13**  
**Horário: 8h30**  
**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Mirna Mendes Pereira	Tarde	09/04/13 até 23/04/13

**Critérios para seleção:**  
1º - Maior Titulação na área  
2º - Tempo no Município na função  
3º - Tempo no Município em função afins (Educação)  
4º - Filhos menores

**5º - Maior idade**

O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Perdões, 05 de ABRIL de 2013.**

**MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**D620063A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO 4168/2013 - ANA LUIZA TEODORO**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº 4168/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Ana Luiza Teodoro CPF- 124.768.766-07 Objeto: Termo de Compromisso de Estágio. Valor: R\$300,00 (trezentos reais). Vigência: 01/04/2013 à 31/12/2013

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**1A3E1BEB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO 2949/13 - AUXÍLIO MORADIA ANTÔNIO  
BELMIRO**

**DECRETO N.º 2.949/13, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

“CONCEDE AUXÍLIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM EXTREMA NECESSIDADE.”

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o “Auxílio Moradia” no Município de Perdões;

CONSIDERANDO a vigência da Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social c/c o Decreto Municipal n.º 2.571/2010 que regulamenta o Auxílio Moradia;

CONSIDERANDO, que o Sr. Antônio Belmiro, RG-MG-18.534.381 e CPF- 049.294.416-41, foi afastado de sua residência tendo-se em vista a mesma ter sido interditada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Perdões, devido a forte enchente sofrida por esse Município em janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que a renda familiar consiste em valor abaixo de 1 (um) do salário mínimo vigente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Promoção Social emitiu Laudo Social favorável à concessão do benefício tendo se em vista a vulnerabilidade social em que se encontra respectiva a família;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a pagar a partir de 01.04.2013 o aluguel do imóvel abaixo relacionado, a família em extrema necessidade abaixo relacionada, conforme Relatório Social que fica fazendo parte integrante desse:

- Antônio Belmiro, portador do CPF n.º 049.294.416-41 e RG-18.534.381, residente e domiciliado nesta Municipalidade;

- O imóvel a ser locado se trata de uma residência situada na Avenida da Luz, n.º 239 – Bairro Santa Terezinha – Perdões – MG.

Art. 2º - Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 01.04.2013 até 31.12.2013 no valor mensal de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) a ser pago até o dia 7 (sete) do mês subsequente a locação do imóvel, ao Sr. Davi Maranhã, portador do CPF n.º 353.849.056-20.

Art. 3º - Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2013.

**FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal de Perdões

**RENAN REZENDE SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Publicado por:**

Márcio Pimenta Candido

**Código Identificador:**0AB986CB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
3ª PUBLICAÇÃO ABRIL**

**Marcílio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da **Carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no **CPF nº 217.054.376-72**, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no **CNPJ sob o N.º 18.315.226/0001-47**, torna público que **RATIFICOU** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2013 – Dispensa de Licitação nº 020/2013**, com vistas à contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outras Avenças.

**Publicado por:**

Rejane Barcelos Martinho

**Código Identificador:**A47F9191

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
4ª PUBLICAÇÃO ABRIL**

**Marcílio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da **Carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no **CPF nº 217.054.376-72**, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no **CNPJ sob o N.º 18.315.226/0001-47**, torna público que **RATIFICOU** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2013 – Dispensa de Licitação nº 021/2013**, com vistas à venda pelo menor preço, de bem em mau estado de conservação e uso, para alienação em forma de compra e venda entre entes de direito público interno.

**Publicado por:**

Rejane Barcelos Martinho

**Código Identificador:**C8C1F938

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013 DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 031/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando a locação de 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: GMT Transportes em Geral Ltda - ME Valo Km Rodado: R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos); Valor Total: R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais). Vigência: 04/02/2013 até 04/05/2013. Data da Ratificação: 04/02/2013. Data da Assinatura: 04/02/2013.

**ANUAR ARANTES AMUI.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciene Oliveira Costa  
**Código Identificador:**3919C17B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2013 DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 042/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando a locação de 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Tuiuiu Turismo Ltda. Valor Km Rodado: R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos); Valor Total: R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 22/02/2013 até 22/05/2013. Data da Ratificação: 22/02/2013. Data da Assinatura: 22/02/2013.

**ANUAR ARANTES AMUI.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciene Oliveira Costa  
**Código Identificador:**B80849AD

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013 DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 049/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando a locação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: GMT Transportes em Geral Ltda - ME Valor Km Rodado: R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos); Valor Total: R\$ 32.760,00 (Trinta e Dois mil Setecentos e Sessenta Reais). Vigência: 28/02/2013 até 28/05/2013. Data da Ratificação: 28/02/2013.

Data da Assinatura: 28/02/2013.

**ANUAR ARANTES AMUI.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciene Oliveira Costa  
**Código Identificador:**39CF6248

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 078/2013**

Processo Licitatório nº 041/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma do Pronto Atendimento Municipal, situado à Rua Rio Grande do Norte, esquina com Rua Santa Catarina, nº 400, Bairro Edna. Contratante: Município de Prata – Contratada: Gama Construções e Participações Ltda. Valor: R\$418.246,09 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Vigência: 06 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2013. Data da assinatura: 04/04/2013.

**ANUAR ARANTES AMUI.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luciene Oliveira Costa  
**Código Identificador:**E387C139

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
COMUNICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG**

Processo Licitatório nº 065/2013, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2013, datado de 18/03/2013, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues da Costa, situada à Rua Paraná, nº 530, Bairro Oliveira. Comunicado que a data designada para abertura do envelope de nº 02 que contém a proposta da empresa habilitada **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** foi fixada para o dia 08 de abril de 2013, às 08:30 na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal. Prata-MG, em 05 de abril de 2013.

**ADEMIR DE SOUZA SANTOS.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Luciene Oliveira Costa  
**Código Identificador:**EED85F8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO  
AVISO PROCESSO SELETIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 005/2013 para contratação temporária de 05 (cinco) Educador Inclusivo, 02 (dois) Assistente Social, 01 (um) Nutricionista, 01 (um) Psicólogo, 15 (quinze) Agente Controlador de Dengue. As inscrições serão realizadas do dia 12 a 16 de abril do corrente ano na Prefeitura Municipal de Recreio das 13:00 às 17:00 horas.

Recreio, Minas Gerais, 05 de abril de 2013.

**VÂNIA FIALHO MIRANDA E BRUM**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Leano Pessamilio Carraro  
**Código Identificador:**46C2B4F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO  
026/2013 INEXIGIBILIDADE 03/2013 - CREDENCIAMENTO  
DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, para futura celebração de contrato

de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias e diurnas, nas instalações do posto de Saúde Alfredo José Pereira., Processo Licitatório nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 03/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 26 de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Maio de 2013, nos dias terças e quintas-feiras. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

**Publicado por:**  
Luciano Teixeira Ervilha  
**Código Identificador:**1BFDDE63

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 2944/2013**

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor ocorrida em 12/03/2013,

**Resolve:**

**Art. 1º** Desligar do serviço público municipal o servidor Luis Geraldo de Lima, ocupante do cargo de Ajudante Geral, a partir de 05/04/2013.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de abril de 2013.

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Frederico Pereira Paschoalino  
**Código Identificador:**EAE45E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**

**GABINETE  
PORTARIA Nº 61 - DETERMINA A ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA  
COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 61/2013.**

*Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que a referida servidora pública municipal efetiva **MARIA APARECIDA CARDOSO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde o dia 20/02/2013, não comparece ao seu setor de trabalho (Sede do Município); Ficando comprovada a sua ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar

de abandono de cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita /MG); Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal efetiva **MARIA APARECIDA CARDOSO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Sede do Município para proceder à apuração de infração disciplinar, consistente em ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias; o que, configura, em tese, abandono de cargo, passível de demissão e previsto no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG).

**Art. 2º** - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

- 1) – **CARLÚCIA FERREIRA LIMA** (Presidente).
- 2) – **JOSÉ APARECIDO ARAÚJO** (Secretário).
- 3) – **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** (Membro)

**§ 1º** - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.

**§ 2º** - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligências necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 04 de Abril de 2013.

**INAEL DE ALMEIDA MURTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Laura Pereira Silva  
**Código Identificador:**6EC2ACB1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
043/2011 - SERVIÇOS MÉDICOS**

**2º. TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** Nº. 024/2011

**MODALIDADE:** Pregão nº. 016/2011

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADA:** SEME - Serviço Especializado em Medicina e Enfermagem Ltda Profissional Dr. Marcos Bolina Filho

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços de clínica geral, a serem executados no PSF.

**ADITIVO** referente à prorrogação do contrato até 01 de março de 2014

Santo Antônio do Monte, 02 de março de 2013

**WILMAR DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida de Sousa  
**Código Identificador:**7DD2BB0F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**042/2011 - SERVIÇOS MÉDICOS**

**2º. TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** Nº. 024/2011

**MODALIDADE:** Pregão nº. 016/2011

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADA:** MCCO - Clínica Médica Ltda Profissional Drª. Marcela de Castro Cardoso

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços médicos de clínica geral a serem executados no PSF.

**ADITIVO** referente à prorrogação do contrato até 01 de março de 2014

Santo Antônio do Monte, 02 de março de 2013

**WILMAR DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida de Sousa  
**Código Identificador:**6B4882C1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**051/2009 - SERVIÇOS MÉDICOS**

**4º. TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** Nº. 041/2009

**MODALIDADE:** Pregão nº. 025/2009

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADA:** ENFERMED - Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda. Profissional Drª. Teresa Regina Mendonça Gomes

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços médicos de clínica geral.

**ADITIVO** referente à prorrogação do contrato até 06 de abril de 2014

Santo Antônio do Monte, 05 de abril de 2013

**WILMAR DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida de Sousa  
**Código Identificador:**627D3916

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ATO DE DISPENSA**

**PROCESSO** Nº. 000024/2013

**MODALIDADE:** Dispensa nº. 000007/2013

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Palestras/Aulas/Cursos/Eventos

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 065/2013, ao receber a proposição para aquisição do objeto mencionado, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), declara **Dispensa de Licitação**.

Diante do exposto, a Administração está legalmente habilitada a adquirir os objetos, sendo dispensada a Licitação.

Santo Antônio do Monte, 02 de abril de 2013

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida de Sousa  
**Código Identificador:**ECA8B814

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**026/2013 EDITAL 017/2013 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE**  
**MÁQUINA PESADA**

**Aviso de Licitação**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000017/2013, tipo Menor Preço por hora trabalhada referente ao registro de preços visando a locação de moto niveladora para manutenção de estradas vicinais do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes

**Entrega dos envelopes: Até 17/04/2023, até às 15:00 horas**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.  
 Santo Antônio do Monte, 05 de abril de 2013.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**5C569CD7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.: 030/2013 EDITAL**  
**Nº.: 021/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**  
**SETORES**

**Aviso de Licitação**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000021/2013, tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, atendendo às solicitações de diversos setores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte.

**Entrega dos envelopes: Até 19/05/2013, até às 09:00 horas**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.  
 Santo Antônio do Monte, 05 de abril de 2013.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Ana Luiza Morais Silva  
**Código Identificador:**FF155783

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.: 032/2013 EDITAL**  
**Nº.: 023/2013 - EQUIPAMENTOS DE PISCINAS**

**Aviso de Licitação**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000023/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de EQUIPAMENTO DE PISCINAS para as Secretarias Municipais.

**Entrega dos envelopes: Até 18/04/2013, até às 16:30 horas**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.  
Santo Antônio do Monte, 05 de abril de 2013.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Luiza Morais Silva

**Código Identificador:**EA2C934C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.: 027/2013 EDITAL  
Nº.: 020/2013 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE  
INFORMÁTICA**

**Aviso de Licitação**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000020/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa especializada em portal educacional com banco de aulas interativas baseadas no PCN, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Entrega dos envelopes: Até 18/04/2013, até às 15:00 horas**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.  
Santo Antônio do Monte, 04 de abril de 2013.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Luiza Morais Silva

**Código Identificador:**0648C1EE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.: 028/2013 EDITAL  
Nº.: 018/2013 - RECAPAGEM DE PNEUS**

**Aviso de Licitação**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000018/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais de Obras e Transportes..

**Entrega dos envelopes: Até 18/04/2013, até às 09:00 horas**

Informações/Edital: [www.samonte.mg.gov.br](http://www.samonte.mg.gov.br) ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.  
Santo Antônio do Monte, 05 de abril de 2013.

**AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Luiza Morais Silva

**Código Identificador:**D7D19B5E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O CATALOGO DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PERCENTUAL DE DESCONTO: 70% (SETENTA POR CENTO). VIGÊNCIA: DE 01/03/2013 ATÉ 31/12/2013.

**SEIJI EDUARDO SEKITA.**

Prefeito

**Publicado por:**

Dayane Cristina de Freitas

**Código Identificador:**EC34A2C9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA DE PREÇOS ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PERCENTUAL DE DESCONTO: LOTE 01: 1,01% (UM VÍRGULA ZERO UM POR CENTO), LOTE 03: 51% (CINQUENTA E UM POR CENTO). CONTRATADA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. PERCENTUAL DE DESCONTO: LOTE 02: 63,01% (SESSENTA E TRÊS VÍRGULA ZERO UM POR CENTO). VIGÊNCIA: DE 18/02/2013 ATÉ 31/12/2013.

**SEIJI EDUARDO SEKITA.**

Prefeito

**Publicado por:**

Dayane Cristina de Freitas

**Código Identificador:**2DFCDFAC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAURO WILSON PRADOS LIMA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O CATALOGO DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA VENCEDORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O LOTE 01, COM O MAIOR PERCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2013.

**Publicado por:**

Dayane Cristina de Freitas

**Código Identificador:**043B7C4B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAURO WILSON PRADOS LIMA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA DE PREÇOS ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA VENCEDORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, LOTE 01: 1,01% (UM VÍRGULA ZERO UM POR CENTO), LOTE 03: 51% (CINQUENTA E UM POR CENTO). EMPRESA VENCEDORA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, LOTE 02: 63,01% (SESSENTA E TRÊS VÍRGULA ZERO UM POR CENTO). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2013.

**Publicado por:**  
 Dayane Cristina de Freitas  
**Código Identificador:**97606FC4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2013, CONVITE Nº. 011/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA LAVANDERIA E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 61.580,50 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 05/03/2013 A 31/12/2013. CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

**Publicado por:**  
 Dayane Cristina de Freitas  
**Código Identificador:**CDA6961C

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO**  
**2ª RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DA 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/059/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONFORME PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SUS/MG - PRO-HOSP. FICAM MANTIDAS AS DATAS PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 10/04/2013 ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/04/2013 ÀS 08H45MIN (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103.

**SEIJI EDUARDO SEKITA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Christiene Alves da Conceição Carvalho  
**Código Identificador:**8F59BF12

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2013, PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 11/2013**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna publico que fará realizar o Processo Licitatório Nº 16/2013, Pregão Presencial Nº 11/2013, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza para a Lavanderia da Fundação Municipal de Saúde. Credenciamento e sessão no dia 19/04/2013 as 10h30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (38) 3234 1634 - falar c/ Elilon Lopes.

**ELILON LOPES DE ABREU**  
 Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
 Ylca Gonçalo Pereira  
**Código Identificador:**246BAC69

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**  
**ROL DOS CONTRATOS MARÇO 2013**

Prefeitura Municipal de São Lourenço MG							
Rol dos Contratos - Período: 01/03/2013 - 31/03/2013							
C/TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	01/03/2013	30/04/2013	R\$ 6.084,55	1471/2011	Inexigibilidade	G L Loterias Ltda
TA	2	01/03/2013	30/04/2013	R\$ 912,50	1471/2011	Inexigibilidade	Adriana Fátima de Paula Pinto Pereira
TA	2	01/03/2013	30/04/2013	-	1484/2011	Inexigibilidade	Serviço Registral Imobiliário Privativo da Comarca de São Lourenço
TA	2	01/03/2013	30/04/2013	-	1484/2011	Inexigibilidade	Ofício do 2º Tabelionato de Notas de São Lourenço
TA	3	01/03/2013	30/04/2013	R\$ 949,00	1471/2011	Inexigibilidade	Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda
TA	3	01/03/2013	30/04/2013	-	0665/2010	Inexigibilidade	HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo
TA	3	01/03/2013	01/05/2013	-	1210/2011	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	4	01/03/2013	30/04/2013	-	0665/2010	Inexigibilidade	Banco Bradesco S/A
TA	4	01/03/2013	31/03/2013	R\$ 2.000,00	0399/2010	Pregão presencial	Laral Empreendimentos Ltda ME
TA	5	01/03/2013	30/06/2013	R\$ 26.000,00	0692/2009	Inexigibilidade	Marina Pimenta Advogados Associados
TA	5	01/03/2013	30/04/2013	-	0665/2010	Inexigibilidade	Caixa Econômica Federal
TA	5	01/03/2013	31/03/2013	R\$ 8.358,28	0002/2009	Convite	Planejar Consultores Associados Ltda
TA	5	01/03/2013	31/03/2013	R\$ 3.981,75	0042/2009	Convite	S&L Consultoria Administrativa Ltda
TA	5	01/03/2013	01/05/2013	-	0484/2011	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	5	01/03/2013	01/07/2013	-	0833/2011	Tomada de Preços	CONCIV CONSTRUÇÕES CIVIS E FUNDAÇÕES LTDA.
TA	5	01/03/2013	31/03/2013	R\$ 1.452,00	0597/2009	Pregão presencial	Oxi-Air Equip. para Terapia Respiratória Ltda - EPP
TA	5	01/03/2013	31/03/2013	R\$ 7.920,00	0801/2010	Pregão presencial	Laral Empreendimentos Ltda ME
TA	6	01/03/2013	31/03/2013	R\$ 6.900,00	0520/2010	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
C	2013.03-001	01/03/2013	28/02/2014	R\$ 8.220,00	0455/2012	Convite	E & E Segurança Ocupacional S/C Ltda
C	2013.03-002	01/03/2013	31/12/2013	R\$ 2.800,00	0055/2013	Dispensa	Antônio Guerra de Carvalho

C	2013.03-004	01/03/2013	01/03/2014	R\$ 12.021,00	0039/2013	Pregão eletrônico	RM2 Comércio de artigos de informática e papelaria Ltda
C	2013.03-005	04/03/2013	04/03/2014	R\$ 1.410,00	0037/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2013.03-006	05/03/2013	05/03/2014	R\$ 7.480,50	0036/2013	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda.
C	2013.03-007	05/03/2013	05/03/2014	R\$ 9.911,00	0036/2013	Pregão eletrônico	Papelaria Irmãos Borges Ltda - ME
C	2013.03-008	05/03/2013	05/03/2014	R\$ 51.304,50	0036/2013	Pregão eletrônico	Manu Form Papelaria e Informática LTDA
C	2013.03-009	05/03/2013	05/03/2014	R\$ 28.685,00	0036/2013	Pregão eletrônico	Tevelo Comércio Ltda
C	2013.03-010	05/03/2013	05/03/2014	R\$ 6.787,50	0036/2013	Pregão eletrônico	Mecpaper Ltda
C	2013.03-011	05/03/2013	05/03/2014	R\$ 4.442,00	0040/2013	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda ME
C	2013.03-012	05/03/2013	05/03/2014	R\$ 100.055,00	0038/2013	Pregão eletrônico	IBF Industria Brasileira de Filmes S/A.
C	2013.03-013	05/03/2013	05/03/2014	R\$ 3.950,00	0038/2013	Pregão eletrônico	Master Soluções R&L Ltda - EPP
C	2013.03-014	05/03/2013	31/12/2013	R\$ 3.950,00	0056/2013	Dispensa	Cadmodel Ltda
C	2013.03-015	06/03/2013	31/12/2013	R\$ 15.000,00	0054/2013	Dispensa	Alex Fabiani Ambrósio Panissi
TA	1	07/03/2013	07/08/2013	-	0181/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	1	07/03/2013	01/01/2014	R\$ 2.008,65	0023/2013	Pregão presencial	Liberty Medical Produtos Hospitalares Ltda.
C	2013.03-016	07/03/2013	31/12/2013	R\$ 16.812,05	0032/2013	Pregão eletrônico	D & D Empreendimentos Comerciais Ltda
C	2013.03-017	07/03/2013	31/12/2013	R\$ 5.259,40	0032/2013	Pregão eletrônico	Distribuidora Ultimax Ltda
C	2013.03-018	07/03/2013	31/12/2013	R\$ 274,80	0032/2013	Pregão eletrônico	Fênix Distribuidora de Materiais Médico Hospitalar Ltda
C	2013.03-019	07/03/2013	31/12/2013	R\$ 1.012,96	0032/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2013.03-020	07/03/2013	31/12/2013	R\$ 18.911,00	0032/2013	Pregão eletrônico	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
C	2013.03-021	07/03/2013	31/12/2013	R\$ 12.880,00	0032/2013	Pregão eletrônico	Equipos Comercial Ltda - ME
C	2013.03-022	07/03/2013	31/12/2013	R\$ 2.884,00	0032/2013	Pregão eletrônico	Romaze Ind. Com. de Computadores Ltda - EPP
C	2013.03-023	07/03/2013	31/12/2013	R\$ 1.977,34	0032/2013	Pregão eletrônico	Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
C	2013.03-024	07/03/2013	31/12/2013	R\$ 1.300,00	0032/2013	Pregão eletrônico	Roberto Afonso Miranda Marques
TA	1	11/03/2013	10/04/2014	-	1388/2007	Concorrência	José Ricardo Mendes
C	2013.03-025	11/03/2013	31/12/2013	R\$ 1.389,00	0049/2013	Pregão eletrônico	Rosani Costa Azevedo ME
C	2013.03-003	12/03/2013	08/04/2013	R\$ 5.096,00	0063/2013	Dispensa	Posto Ferrpaol Ltda
C	2013.03-026	12/03/2013	12/03/2014	R\$ 3.770,00	0050/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
C	2013.03-027	12/03/2013	12/03/2014	R\$ 4.499,80	0035/2013	Pregão eletrônico	Campomori Sociedade Comercial - CSC Ltda - ME
C	2013.03-028	12/03/2013	12/03/2014	R\$ 2.279,58	0035/2013	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2013.03-029	12/03/2013	12/03/2014	R\$ 9.488,50	0035/2013	Pregão eletrônico	Distribuidora Ultimax Ltda
C	2013.03-030	12/03/2013	12/03/2014	R\$ 4.373,40	0035/2013	Pregão eletrônico	Ferrasul Com. Var. e Atac. de Ferramentas E Equip. de Segurança
C	2013.03-031	12/03/2013	12/03/2014	R\$ 18.514,05	0035/2013	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda ME
C	2013.03-032	12/03/2013	12/03/2014	R\$ 37.817,42	0035/2013	Pregão eletrônico	Pactical Comércio de Descartáveis e Limpeza Ltda - ME
C	2013.03-033	12/03/2013	12/03/2014	R\$ 51.316,46	0035/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2013.03-034	12/03/2013	31/03/2013	R\$ 78.800,00	0042/2013	Convite	Kadu Eventos e Promoções Ltda
TA	1	13/03/2013	31/12/2013	R\$ 52.301,20	0423/2012	Pregão presencial	Editora Positivo Ltda.
TA	5	13/03/2013	31/03/2013	R\$ 407,97	1633/2009	Dispensa	Dolin Indústria e Comércio Ltda ME
TA	5	13/03/2013	31/12/2013	R\$ 1.080,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda
TA	6	13/03/2013	31/12/2013	R\$ 936,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda
C	2013.03-035	13/03/2013	31/03/2013	R\$ 78.200,00	0053/2013	Convite	Kadu Eventos e Promoções Ltda

C	2013.03-036	13/03/2013	13/03/2014	R\$ 13.407,40	0033/2013	Pregão presencial	Carlos Eduardo Samia ME
C	2013.03-037	13/03/2013	13/03/2014	R\$ 4.405,58	0033/2013	Pregão presencial	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA - EPP
C	2013.03-038	13/03/2013	13/03/2014	R\$ 2.223,65	0033/2013	Pregão presencial	Emigê Materiais Odontológicos Ltda
C	2013.03-039	13/03/2013	13/03/2014	R\$ 3.421,35	0033/2013	Pregão presencial	Med Center Comercial Ltda
TA	6	14/03/2013	31/12/2013	R\$ 1.091,88	0425/2010	Dispensa	Renato de Melo Paiva
TA	2	15/03/2013	30/04/2013	-	1484/2011	Inexigibilidade	São Lourenço Cartório Reg. Tit. Doc. e Reg. Civil P J
C	2013.03-040	15/03/2013	15/03/2014	R\$ 21.936,00	0061/2013	Pregão presencial	Casa Ferreira Materiais de Construção Ltda
TA	2	18/03/2013	31/12/2013	R\$ 39.963,00	0003/2012	Pregão presencial	Luiz Fernando Maciel
TA	3	18/03/2013	31/12/2013	R\$ 33.066,00	0003/2012	Pregão presencial	Máximos Turismo Ltda - ME
C	2013.03-041	19/03/2013	19/04/2013	R\$ 25.000,00	0090/2013	Inexigibilidade	Arteciência Ltda
C	2013.03-042	20/03/2013	31/12/2013	R\$ 7.395,00	0048/2013	Pregão eletrônico	D & D Empreendimentos Comerciais Ltda
C	2013.03-043	20/03/2013	31/12/2013	R\$ 1.400,00	0048/2013	Pregão eletrônico	Ivani M Gasparetto Soster Aviaamentos ME
TA	2	21/03/2013	05/05/2013	-	0257/2012	Tomada de Preços	ATROS CONSTRUTORA LTDA. EPP
C	2013.03-044	21/03/2013	21/03/2014	R\$ 11.900,00	0073/2013	Pregão presencial	Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda.
TA	6	22/03/2013	31/12/2013	R\$ 55.566,36	0002/2009	Convite	Planejar Consultores Associados Ltda
C	2013.03-045	22/03/2013	22/03/2014	R\$ 1.545,00	0058/2013	Pregão eletrônico	Grafica Editora Biquense Ltda - ME
C	2013.03-046	22/03/2013	31/12/2013	R\$ 27.027,00	0089/2013	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2013.03-047	22/03/2013	22/03/2014	R\$ 246.757,60	0034/2013	Pregão eletrônico	Garra Auto Peças Ltda.
C	2013.03-048	22/03/2013	22/03/2014	R\$ 4.180,00	0034/2013	Pregão eletrônico	Retro-Minas Comércio de Peças LTDA-EPP
C	2013.03-049	22/03/2013	22/03/2014	R\$ 1.545,00	0041/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	3	25/03/2013	31/03/2013	R\$ 246,00	0302/2011	Dispensa	Waldemir Carlos e outros
TA	2	26/03/2013	30/06/2013	R\$ 9.000,00	0074/2012	Dispensa	Marília de Fátima Pereira Zhouiri
TA	2	26/03/2013	30/07/2013	R\$ 8.000,00	0133/2012	Dispensa	Esporte Clube São Lourenço
TA	2	26/03/2013	30/04/2013	R\$ 2.600,00	0004/2012	Pregão presencial	Leandro Fernandes Gorgulho - ME
TA	2	26/03/2013	30/09/2013	R\$ 13.900,00	0066/2012	Pregão presencial	G S Transportes de Passageiros Terrestres Ltda. ME
TA	2	26/03/2013	30/09/2013	R\$ 15.800,00	0177/2012	Pregão presencial	Raposo & Cunha Locadora de Veículos LTDA ME
TA	2	26/03/2013	31/12/2013	R\$ 36.630,00	0351/2012	Pregão presencial	Luciene Barbosa Fernandes Silva
TA	3	26/03/2013	30/06/2013	-	0041/2012	Pregão eletrônico	R R Locações Ltda ME
TA	6	26/03/2013	30/06/2013	R\$ 18.000,00	0988/2009	Dispensa	Marcelo Agostini Megda
TA	6	26/03/2013	31/12/2013	R\$ 35.835,75	0042/2009	Convite	S&L Consultoria Administrativa Ltda
TA	7	26/03/2013	31/12/2013	R\$ 6.300,00	0676/2009	Dispensa	Heloísa Montenegro de Freitas Teixeira
C	2013.03-050	26/03/2013	26/03/2014	R\$ 30.017,24	0044/2013	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2013.03-051	26/03/2013	26/03/2014	R\$ 25.595,60	0044/2013	Pregão eletrônico	Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia Ltda
C	2013.03-052	26/03/2013	26/03/2014	R\$ 4.140,00	0044/2013	Pregão eletrônico	CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda
C	2013.03-053	26/03/2013	26/03/2014	R\$ 623,90	0044/2013	Pregão eletrônico	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
C	2013.03-054	26/03/2013	26/03/2014	R\$ 25.000,00	0075/2013	Pregão eletrônico	FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME
TA	1	27/03/2013	08/04/2013	-	0063/2013	Dispensa	Posto Ferrpaol Ltda
TA	2	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 4.500,00	0161/2012	Dispensa	Hotel Beira Parque Ltda.
TA	2	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 3.600,00	0332/2012	Dispensa	Kátia Cirlene Gonçalves e Luiz Claudio Gonçalves
TA	2	27/03/2013	31/12/2013	R\$ -	0251/2012	Pregão	MS Viagens,

				26.250,00		presencial	Excursões e Locação Ltda - ME
TA	2	27/03/2013	30/06/2013	R\$ 24.955,98	0399/2012	Pregão presencial	Copygraph Serviços Ltda
TA	3	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 24.850,26	1094/2011	Dispensa	João Chaib Empreendimentos Ltda
TA	3	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 8.109,00	0101/2011	Dispensa	Paulo Cezar Ribeiro
TA	4	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 56,00	1022/2011	Dispensa	Luiza Rodrigues Alves
TA	4	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 18.927,00	0302/2011	Dispensa	Waldemir Carlos e outros
TA	5	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 8.604,00	1022/2011	Dispensa	Luiza Rodrigues Alves
TA	5	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 3.150,00	1572/2009	Dispensa	José Eduardo da Silva
TA	5	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 4.743,00	0815/2011	Dispensa	Hotel Beira Parque Ltda.
TA	5	27/03/2013	30/06/2013	-	0576/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	5	27/03/2013	31/12/2013	-	0668/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	5	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 11.520,00	0399/2010	Pregão presencial	Laral Empreendimentos Ltda ME
TA	6	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 5.880,60	1027/2011	Dispensa	Vivian Pinto Monteiro
TA	6	27/03/2013	30/06/2013	R\$ 6.990,57	1633/2009	Dispensa	Dolin Indústria e Comércio Ltda ME
TA	6	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 49.500,00	0411/2010	Pregão presencial	Laral Empreendimentos Ltda ME
TA	6	27/03/2013	31/05/2013	R\$ 2.904,00	0597/2009	Pregão presencial	Oxi-Air Equip. para Terapia Respiratória Ltda - EPP
TA	6	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 72.600,00	0801/2010	Pregão presencial	Laral Empreendimentos Ltda ME
TA	7	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 10.143,00	1074/2010	Dispensa	Hotel Beira Parque Ltda.
TA	7	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 16.844,58	0674/2009	Dispensa	Ordem Franciscana Secular - Fraternidade de São Lço
TA	8	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 43.177,59	0670/2009	Dispensa	Ronaldo Dutra
TA	8	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 4.634,82	0613/2009	Dispensa	Afonso Ramos de Oliveira
TA	8	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 17.780,40	0675/2009	Dispensa	Cristiano de Oliveira Pereira
TA	9	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 5.728,32	0947/2010	Dispensa	Nataly Maduro de Castro - inventariante
TA	9	27/03/2013	31/12/2013	R\$ 288.000,00	0411/2010	Pregão presencial	Irineu Cláudio de Melo - ME
C	2013.03-055	27/03/2013	27/03/2014	R\$ 1.170,00	0047/2013	Pregão eletrônico	FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME
C	2013.03-056	27/03/2013	27/03/2014	R\$ 2.314,00	0047/2013	Pregão eletrônico	Fared Comercial Ltda - ME
C	2013.03-057	27/03/2013	27/03/2014	R\$ 830,00	0047/2013	Pregão eletrônico	Logos Papelaria Ltda. EPP
C	2013.03-058	27/03/2013	27/03/2014	R\$ 14.622,18	0047/2013	Pregão eletrônico	Mecpaper Ltda
C	2013.03-059	27/03/2013	27/03/2014	R\$ 3.102,15	0047/2013	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda.
C	2013.03-060	27/03/2013	27/03/2014	R\$ 4.536,60	0047/2013	Pregão eletrônico	Tige Tecnologia e Serviços Ltda
C	2013.03-061	27/03/2013	27/03/2014	R\$ 10.062,80	0047/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	19	27/03/2013	31/05/2013	R\$ 2.902,60	0091/2011	Pregão presencial	Starweb Telecomunicações Ltda

**Publicado por:**  
 Maria Valéria Dantas Fernandes  
**Código Identificador:**D4E03AD4

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE  
 EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2013**

**Processo 0115/2013 – Pregão Eletrônico 0056/2013** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para prevenção e combate a incêndio. Sessão: 19/04/2013 às 16h. Credenciamento até as 12h do dia 19/04/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/04/2013. Início dos lances: 16h até as 17h do dia 19/04/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

**JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**  
 Pregoeira Oficial e

**CÁSSIA CARNEIRO MANGIA**  
 Pregoeira Substituta

**Publicado por:**  
 Maria Valéria Dantas Fernandes  
**Código Identificador:**C31B40C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
 PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 021/2013**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de revogação. Pregão Presencial N.º 021/2013, Processo: 355/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da prefeitura e dos locais determinados pela administração, por um período de 12 (doze) meses. **REVOGA-SE** com supedâneo no artigo 38, Inciso IX c/c artigo 49, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para que sejam providenciados novos estudos referentes ao edital, devido a vários dissídios que estão ocorrendo e conseqüentemente outro certame seja instaurado. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG – Remolo Aloise

**Publicado por:**  
 Fernanda Cristina Pereira  
**Código Identificador:**A601B024

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 TERMO DE PRORROGAÇÃO INEX Nº. 004/2010**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação. Inexigibilidade Nº 004/2010 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES E OUTROS NÃO REALIZÁVEIS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, TAIS COMO, INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS E INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS CRÔNICOS a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência: 12 de abril de 2013 a 11 de abril de 2014. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratada: FUNDAÇÃO SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA.

**RÊMOLLO ALOISE**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Alessandra de Paula  
**Código Identificador:**70281795

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 TERMO DE PRORROGAÇÃO INEX 003/2010**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação. Inexigibilidade Nº 003/2010 – Objeto: Credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como, atendimento de urgência e emergências hospitalares, incluindo ortopedia, internações em clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica e clínica pediátrica, exames laboratoriais, radiológicos de média e alta complexidade e outros de imagiologia, internações em leitos de uti adulto, neo natal e maternidade de alto risco e internação de alta complexidade e serviços em alta complexidade em litotripsia extracorpórea, tomografia computadorizada, trs (terapia renal

substitutiva) e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência: 12 de abril de 2013 a 11 de abril de 2014. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso.

**RÊMOLO ALOISE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Alessandra de Paula  
**Código Identificador:**090A8A0B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO INEX 005/2010**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação. Inexigibilidade Nº 005/2010 – Objeto: Prestação de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como, atendimento ambulatorial para pacientes especiais e atendimento ambulatorial de alta complexidade para pacientes especiais a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência: 12 de abril de 2013 a 11 de abril de 2014. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**RÊMOLO ALOISE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Alessandra de Paula  
**Código Identificador:**4CD6EDFF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 004/2012, Processo nº 065/2012, Registro de Preços nº 002/2012, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de etanol, destinados a manutenção da frota de veículos que integram o setor de epidemiologia, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 22 de abril de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de abril de 2013.

**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
Pregoeiro(a).

**Publicado por:**  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
**Código Identificador:**BD9B4893

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PREGÃO 037/2013 - RETIFICA DE MOTOR**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 037/2013, Processo nº 0572/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Serviços a serem prestados em retífica de motor completo do veículo 73-Caminhonete Ford F 4000 Turbo, que integra as atividades da Secretaria de Obras . A abertura será dia 25 de abril de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às

11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de abril de 2013.

**WELIGTON BONACINI DE CARVALHO**  
Pregoeiro(a).

**Publicado por:**  
Rosely Mercedes de Souza  
**Código Identificador:**3BF4198D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PREGÃO 032/2013**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 032/2013, Presencial, Processo nº 527/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em organização de campeonato de futebol de campo e futebol de salão, por um período de 12 meses. A abertura será dia 18 de abril de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de abril de 2013.

**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Pereira  
**Código Identificador:**338417AF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 034/2013, Processo nº 0567/2013, Registro de Preços nº 015/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento, Unidades de Saúde de Família e do Ambulatório de Infectologia, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da secretaria demandante, pelo período de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes, credenciamento e abertura das propostas ocorrerá no dia 29 de abril de 2013 às 08:30 horas e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 30 de abril de 2013 às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de Abril de 2013.

**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
**Código Identificador:**FBCB587C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 009/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Pregão Presencial No. 009/2013. Objeto: Contratação de fornecimento de Medicamentos para a farmácia básica, a empresa: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:07.876.749/0001-46 com sede a rua Rafael Zacarias, 502-Democrata-Juiz de Fora/MG. Valor Total: R\$207.293,70 (duzentos e sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta centavos). Sem Peixe, 12 de março de 2013.

**Publicado por:**  
Fernando César do Nascimento  
**Código Identificador:**FC7A82F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 032/2013 – Pregão Presencial Nº - 009/2013 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM 4 PORTAS, MOTOR 1.0, FLEX COR BRANCA (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura dia 18/04/2013 às 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de BritoNº94, centro – Serra Azul de Minas , em 05 de abril de 2013 telefone (38) 3547-1222.

**TATYANA APARECIDA FERREIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Tatyana Aparecida Ferreira  
**Código Identificador:**ACA038A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2013 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 025/2013**

Contratação de empresa para fornecimento de Relógios de Ponto para atendimento às Secretarias Municipais durante o ano de 2013. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 17/04/2013. Abertura 17/04/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

**ELIZÂNGELA ANDRADE**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Elizangela Marcia Andrade  
**Código Identificador:**6A4A0F51

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2013 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 026/2013**

Referente contratação de serviços de ultrassonografia e endoscopia especializada em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Serro. Entrega dos envelopes até as 08:30 do dia 18/04/2013. Abertura das propostas dia 18/04/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

**ELIZÂNGELA ANDRADE**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Elizangela Marcia Andrade  
**Código Identificador:**05DBEB9E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 383/2013.**

**O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público** para conhecimentos de todos: Portaria nº 383 de 04 de abril de 2013, cujo objetivo exonera servidor efetivo Afonso Alves.

Silveirânia, 04 de abril de 2013.

**SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanda Maria Maciel Neves  
**Código Identificador:**90775D28

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013 – Edital de Licitação nº 046/2013. O município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço lote; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para os veículos oficiais, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total de veículos, com reboque, sem limite de quilometragem e táxi, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. Julgamento: 18/04/2013, às 13:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-3754-5338. Três Marias, 05 de abril de 2013.

**DÉBORA IMACULADA GONÇALVES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Janaina Cardoso Figueiredo Viana  
**Código Identificador:**501D929D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para compor o estoque da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias durante o ano de 2013, tendo sido classificada a empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ nº 04.274.988/0002-19, vencedora dos itens 01,05,07 a 10,12 a 14,16,19,20,21,24 a 28,31,32,35,36,38,39,41 a 49,51 a 55,58,59,61 a 63,65 a 67,70 a 72,74,75,79,80,82 a 87,90 a 92,96,99,100 a 102,104,105,107 a 110,115 a 117,120 a 123,125 a 128,130 a 135,137 a 139,141,146,149 a 152,156,157,168,169,173,176,178,184 e 186, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R\$ 501.680,64. Validade da ata de Registro de Preços: 15/03/2013 a 15/03/2014. Três Marias, 04 de abril de 2013.

**VICENTE DE PAULO RESENDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sisley Alves Viera Monteiro  
**Código Identificador:**1898C90E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para compor o estoque da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias durante o ano de 2013, tendo sido classificada a empresa CRISTALIA PROD. QUIM.FARMAC. LTDA, portadora do CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 02 a 04,15,73,76,77,81,89,97,98,162,164,165,172,175 e 185, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R\$ 81.463,40. Validade da ata de Registro de Preços: 15/03/2013 a 15/03/2014. Três Marias, 04 de abril de 2013.

**VICENTE DE PAULO RESENDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sisley Alves Viera Monteiro  
**Código Identificador:**E59F98EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para compor o estoque da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias durante o ano de 2013, tendo sido classificada a empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ nº 25.725.813/0001-70, vencedora dos itens 11,18,23,34,37,40,50,57,60,64,68,69,78,88,94,103,106,114,118,119,124, 129,136,142 a 145,147,148,153,154,155,158 a 161,163,166,167,170,171,174,177,179 a 183, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R\$ 103.301,38. Validade da ata de Registro de Preços: 15/03/2013 a 15/03/2014. Três Marias, 04 de abril de 2013.

**VICENTE DE PAULO RESENDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sisley Alves Viera Monteiro  
**Código Identificador:**DAAA7F9E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO  
– PREGÃO Nº 036/2013 – PROCESSO Nº 620/2013**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço obtido através do MAIOR DESCONTO**, para *aquisição de Medicamentos constantes da lista da Tabela CMED*. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: [www.trespontas.mg.gov.br](http://www.trespontas.mg.gov.br). A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de abril de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 05 DE ABRIL DE 2013.

**GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Guilherme Rodrigues Figueiredo  
**Código Identificador:**A95BCD92

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA  
ERRATA - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA  
CONVITE Nº. 005/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA (MG), neste ato representada pelo Presidente, Sr. Adalcino Antonio Gomes, torna público que fará realizar a CARTA CONVITE Nº 005/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no seu respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Município, poderá fazê-lo até vinte e quatro horas antes da abertura, que será às **14:00hs (quatorze horas) do dia 15/04/2013, segunda-feira** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tupaciguara, na Rua Bueno Brandão, nº. 22, Bairro Centro – Tupaciguara-MG

**OBJETO:** Contratação de empresa de radiodifusão, sediada no município de Tupaciguara, para prestação de serviço de transmissão de um programa feito pelo legislativo para ir ao Ar toda quarta feira das 11:45 até 12:30 conforme agenda das transmissões do programa descritos no Anexo I.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Empreitada por Preço Global.

**DESTINAÇÃO:** Pessoa Jurídica.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 13:30hs do dia **15 (quinze) de abril de 2013**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** - Setor de Licitações.

**ABERTURA: Dia 15 de abril de 2013**, às 14:00hs na Sala de Reuniões Câmara Municipal de Tupaciguara. O Edital na íntegra se encontra disponível na Câmara Municipal de TUPACIGUARA-MG, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 11 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso ou pelo telefone (034) 3281-2038/3281-5990.

Tupaciguara (MG), 08 abril de 2013.

**RENATA FABIANA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Mira Storti  
**Código Identificador:**49F5CECC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2013**

Prefeita Municipal - Pregão Presencial nº: 006/2013 - O Município de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº 035/2013, Pregão Presencial nº: 006/2013, objetivando a contratação de empresa para aquisição de um veículo adaptado com caçamba para ambulância (simples remoção) conforme Referência constantes do Anexo I do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de abril de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação.

**SILVIO BATISTA BARBOSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Grasiela Lopes dos Santos  
**Código Identificador:**07B0A252

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os dispositivos legais, **HOMOLOGO** o resultado do PP n.º 029/2013 de 05/04/2013, para fornecimento de serviços técnicos especializados que visam a implantação de projeto de modernização tecnológica administrativa, em favor da empresa: **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, 05 /04/ 2013,

**ANTONIO GUILHERME NUNES**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Helem Silvia Freitas Borges  
**Código Identificador:**C7C2F08F

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2013 a realizar dia 22/04/13 as 08:30hs – Objeto – Aquisição de material de expediente/papelaria. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia, em horário comercial, valor do edital R\$ 50,00.

**SOLANGE MENDES DE ALMEIDA**  
 Pregoeira.

**Publicado por:**  
 Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**B9798FB9

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0026/2013, Processo nº 047/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de confecção de material gráfico, Contratada: Alexandre Pereira de Almeida CNPJ: 01.355.325/0001-50 com valor estimado em R\$ 6.935,00 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais) – Varzelândia 05 de abril de 2013 –

**FELISBERTO RODRIGUES NETO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**863680A2

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0027/2013, Processo nº 048/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de montagem de consultórios odontológicos, Contratada: Odontonorte Equipamentos e serviços Médicos Odontológicos Ltda, CNPJ: 25.220.682/0001-79 com valor estimado em R\$ 1.016,00 (Mil e dezesseis reais) – Varzelândia 05 de abril de 2013

**FELISBERTO RODRIGUES NETO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**923D0713

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0028/2013, Processo nº 049/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para aquisição de Kits de livros para secretaria de saúde, Contratada: Irio Silva dos Reis - Me, CNPJ: 11.065.056/0001-40 com valor estimado em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) – Varzelândia 05 de abril de 2013

**FELISBERTO RODRIGUES NETO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**8190AE3A

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0029/2013, Processo nº 050/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de

conserto e manutenção do Aparelho de Ultrassonografia, Contratada: Samsung Medson Brasil Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ: 64.779.374/0001-30 com valor estimado em R\$ 1.758,00 Hum mil setecentos e cinquenta e oito reais) – Varzelândia 05 de abril de 2013

**FELISBERTO RODRIGUES NETO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**C012EB73

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0030/2013, Processo nº 051/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de confecção de material de divulgação e publicidade, Contratada: Osório Placas Comércio Indústria Ltda, CNPJ: 03.357.055/0001-41 com valor estimado em R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) – Varzelândia 05 de abril de 2013

**FELISBERTO RODRIGUES NETO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**BB35D05B

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013 - PREGÃO  
 PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO  
 DE PREÇO Nº 010/2013 PROCESSO LICITATORIO 026/2013**

**TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA  
 DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O  
 MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS  
 CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS  
 REGISTRADAS**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, CNPJ nº **18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 026/2013**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **BIO RAD LABORATORIO DO BRASIL LTDA**, estabelecida à AV PORTUGAL, nº 1100, Bairro ITAQUI, CEP 06696-060, Município de ITAPEVI, UF - SP, **C.N.P.J de Nº 03.188.198/0005-9, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 373.114.700.112**,

neste ato representada por **Sr. MARCELO ALVES DE SOUZA**, CPF nº 100.409.908-85, CI nº 15.651.802-3.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento de reagentes para Hemoglobina Glicada por HPLC com comodato de equipamento totalmente automatizado para realização deste exame, destinado a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, PSF'S e Policlínicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2013, homologado na data de 03/04/2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA**

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos reais), referente ao lote 01/único, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das

contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1-Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata,

sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

#### **CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS**

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1 - O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO**

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO**

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 010/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS**

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

*Vespasiano, 04 de abril de 2013.*

**CARLOS MOURA MURTA**

Prefeito Municipal

Bio Rad Laboratorio do Brasil Ltda

Marcelo Alves de Souza

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_

Nome:

Identidade:

b) \_\_\_\_\_

Nome:

**ANEXO IX ANEXO DA MINUTA DA ATA**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Item	do	Valor Total
BIO RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA						
Lote: 0001 - LOTE UNICO						
0001	EXAME PARA HBA1C	24.000		7,15		171.600,00
Total Geral: 171.600,00						
<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013			MODALIDADE	Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 010/2013		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>A) OBJETO</b>						
CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA HEMOGLOBINA GLICADA POR HPLC COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
<b>B) DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO</b>						
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Especificação		
001	EXAME PARA HBA1C	EX	24.000	EXAMES PARA HBA1C POR HPLC, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE DE HBA1C POR HPLC.		
<b>C) CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS</b>						
01	Os materiais ofertados deverão ser de excelente qualidade					
02	Os materiais com prazo de validade com o mínimo 70% (setenta por cento) a vencer, a contar da data de entrega.					
03	O prazo para instalação do equipamento será de 15 (quinze) dias.					
04	A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF). Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais.					
05	Os materiais serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA.					
06	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação					
07	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado					
<b>D) PRAZO DO CONTRATO</b>						
12 MESES						
<b>E) FORMA DE PAGAMENTO</b>						
01	A VISTA	EM		DIAS		
02	X	A PRAZO	EM	30	DIAS	

03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO -MG
----	---	------------------------------	-------	--

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**BAB29674

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2013**

**Processo Licitatório Nº 049/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 023/2013**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de tubos a vácuo e insumos com comodato de 03 (Três) destampadoras, para uso no Laboratório Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes se dará dia 24/04/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto à prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**B19D40CA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2012 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**068/2012**

**REVOGAÇÃO**

O Município de Vespasiano – MG, torna público que o **Processo Licitatório nº 136/2012 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço nº 068/2012**, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta de resíduos sólidos urbanos, fornecimento e operação de transbordo e transporte e descarga dos resíduos em carretas de grande porte, vinculados a contrato, destinados á secretaria municipal de obras e serviços urbanos, Está **REVOGADO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme parecer da Procuradoria jurídica.

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**A836870B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SERVIÇOS MEDICO**

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 043/2013, PREGÃO 031/2013**, Objeto: Contratação de Serviços Médicos, abertura **dia 19 de Abril de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

**GILENA DE JESUS MACHADO SÁ**  
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Janine Amaral Costa  
**Código Identificador:**E56AA6DA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SERVIÇO DE TOPOGRAFIA**

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 044/2013, PREGÃO 032/2013**, Objeto: Contratação de serviço de topografia **dia 19 de Abril de 2013 às 14:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

**GILENA DE JESUS MACHADO SÁ**  
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Janine Amaral Costa  
**Código Identificador:**41D54D20

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2013**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2013 PROCESSO LICITATORIO 029/2013**

**TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 029/2013**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida à RUA ITAPAGIPE, nº 552, Bairro CONCORDIA, CEP 31.110-590, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J de Nº**04.355.394/0003-13**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **062391237.00-00**, neste ato representada por Sr. **GERALDO MAGELA JALLES**, CPF nº 297.264.256-20, CI nº M 1.185.771.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente Pregão Presencial Tipo Registro de Preço a Aquisição reagentes para coagulação, com pacto adjeto de Comodato de 01 equipamento totalmente automatizado para atendimento as solicitações de exames da Atenção Básica e Urgências e UPAlIII, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, vinculado a contrato, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2013, homologado na data de 05/04/2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA**

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 247.980,00 ( Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais), referente ao lote 01/unico, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Responsabilizar-se pelo fornecimento acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos de que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

#### **CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS**

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderão ser aplicados juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1- O presente Ata poderá ser rescindido, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO**

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO**

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 011/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS**

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADAS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

*Vespasiano, 05 de abril de 2013*

**CARLOS MOURA MURTA**

Prefeito Municipal

**GERALDO MAGELA JALLES**

Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_

Nome:

Identidade:

b) \_\_\_\_\_

Nome:

**ANEXO IX - ANEXO DA ATA**

247.980,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote: 0001 - Lote único					
0001	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TEMPO DE PROTROMBINA	14.000		5,70	79.800,00
0002	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVA	14.000		5,70	79.800,00
0003	D- DIMERO	2.000		44,19	88.380,00
					Total do Lote: 247.980,00
					Total do Fornecedor: 247.980,00

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013		MODALIDADE		Pregão Nº 013/2013	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)					
OBJETO Constitui objeto do presente Pregão Presencial Tipo Registro de Preço a Aquisições reagentes para coagulação, com pacto adjeto de Comodato de 01 equipamento totalmente automatizado para atendimento as solicitações de exames da Atenção Básica e Urgências e UPAlII, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.					
<b>B</b> DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação	
Lote: 0001 - Lote único					
00001	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TEMPO DE PROTROMBINA	EXAMES	14.000	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TEMPO DE PROTROMBINA	
00002	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA	EXAMES	14.000	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA	

00003	D- DIMERO	EXAMES	2.000	D- DIMERO
-------	-----------	--------	-------	-----------

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS			
01	Os materiais e equipamentos deverão ser de excelente qualidade;			
	<b>LOCAL E PRAZO DE ENTREGA</b>			
02	<p><b>Aparelho:</b> Laboratório Municipal “D. Maria do Carmo Faria” do Município de Vespasiano e somente após a assinatura do contrato. O prazo para instalação do equipamento é de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato. Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais.</p> <p><b>Materiais:</b> os materiais abaixo relacionados serão fornecidos e entregues no Laboratório Municipal “D. Maria do Carmo Faria” em Vespasiano. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF). Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais.</p>			
04	Os materiais e equipamentos serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA			
	<b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:</b>			
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>· O equipamento, reagentes e controles devem ter registro no DIMED junto ao Ministério da Saúde, ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária).</li> <li>· Iniciar os serviços e fornecimento dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/execução emitida pelo Órgão Requisitante.</li> <li>· Caso os equipamentos apresentem defeitos freqüentes e/ou funcionamento inadequado, os mesmos deverão ser substituídos imediatamente no prazo máximo de 24 horas, por outro equivalente, sem ônus para o Município de Vespasiano.</li> </ul>			
	<b>CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS ESPECIAIS:</b>			
07	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ter certificado de boas práticas de fabricação</li> <li>· Ter assessoria técnica do fabricante no Laboratório Municipal de Vespasiano – MG;</li> <li>· Quando necessário, a CONTRATADA será responsável pela assessoria técnica no Laboratório Municipal para os itens que forem solicitados, mesmo se os referidos itens forem de procedência do fabricante;</li> </ul>			
08	Declaro (amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.			
09	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital			
10	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado			
D	<b>PRAZO DO CONTRATO</b>			
12 MESE				
E	<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>			
01		A VISTA	EM	DIAS
02	X	O PRAZO	EM	30 DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
<b>EMPRESA</b>				
NÚMERO DO CNPJ				
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL				
ENDEREÇO COMPLETO				
TELEFONE, FAX E EMAIL				
NOME DO SIGNATÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO				
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO				
CPF DO SIGNATÁRIO				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
CARIMBO / ASSINATURA LEGÍVEL				

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**DE6FE832

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

**31. 2125.2400**

suporte@amm-mg.org.br



**AMM**  
ASSOCIAÇÃO MINEIRA  
DE MUNICÍPIOS